



# PAINEL DE CONTROLE MACROGESTÃO GOVERNAMENTAL do Estado do Espírito Santo

**TCEES** TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo  
de Macroavaliação Governamental

Dezembro / 2017

# Apresentação

O Painel de Controle – Macrogestão Governamental do Estado é uma ferramenta de acompanhamento das finanças do Estado do Espírito Santo, compreendendo o Poder Executivo e demais poderes e entes autônomos, que se propõe a consolidar e publicar tempestivamente informações acerca das finanças públicas estaduais.

É uma ferramenta que surgiu como instrumento gerencial na Secretaria de Controle Externo de Macrogestão Governamental e institucionalizou-se nesta Corte de Contas, estando a disposição do público.

O Painel visa sistematizar e institucionalizar o acompanhamento tempestivo da gestão orçamentária e financeira dos poderes do Estado mediante variáveis de controle, permitindo o acompanhamento da realidade fiscal, econômica e financeira do Estado concomitante com os fatos e a indicação antecipada de medidas corretivas e prospectivas para a atuação responsável da gestão pública.

Com isso, fica viabilizada a possibilidade de o Tribunal e o Gestor Estadual adotarem medidas antes de os problemas se concretizarem, além de contribuir para a disponibilização de informação ao cidadão para incremento do controle social.

# Sumário Executivo

Em 2017 o cenário externo foi muito favorável e a recuperação econômica ocorreu. No entanto, a agenda de reformas foi muito prejudicada. Apesar dos riscos, o quadro externo deve continuar favorável para o Brasil, ao passo que a maior fonte de preocupação na atual conjuntura é a incerteza não apenas em relação à agenda de reformas nos últimos meses do governo Temer, mas também em relação aos desdobramentos da campanha presidencial. Existem muitas dúvidas quanto aos candidatos que efetivamente estarão na disputa e quanto às suas agendas de campanha.

## Panorama Internacional

O cenário global surpreendeu em 2017. Em primeiro lugar, era esperado que a aceleração do crescimento econômico nos EUA pudesse gerar pressões inflacionárias. Com isso, o Fed (o Banco Central norte-americano), teria provavelmente que subir os juros mais rapidamente para combater a aceleração inflacionária. E, conseqüentemente, taxas de juros mais altas nos EUA deveriam pressionar as moedas e os juros locais nos mercados emergentes (países com rápido crescimento econômico). Felizmente esse cenário não se materializou. A economia americana se acelerou, o mercado de trabalho continuou melhorando, mas a inflação não veio. Ou seja, o ano de 2017 foi caracterizado por condições financeiras expansionistas nos mercados desenvolvidos, beneficiando as economias emergentes.

Em segundo lugar, o cenário político na Europa também preocupava, tornando as perspectivas para 2017 ainda mais desafiadoras para os emergentes. Novamente, os riscos políticos não se materializaram, o que tornou o cenário externo ainda mais benigno.

Em terceiro lugar, apesar de já esperarmos um processo de desaceleração gradual da economia chinesa, um cenário de taxa de juros mais elevada nos EUA e de dólar mais forte poderia pressionar a saída de capital da China, tornando as condições financeiras mais apertadas e podendo gerar um estresse adicional nos mercados emergentes. E isso não ocorreu.

E o que podemos esperar para 2018? Segundo os economistas do Ibre, de início, tudo indica que o crescimento econômico no mundo desenvolvido veio para ficar por um tempo. As condições financeiras expansionistas, a redução dos riscos políticos na Europa e as expectativas de desaceleração gradual na China têm sustentando a recuperação da economia global. Nos emergentes, a aceleração do crescimento também continuará, com destaque para a recuperação da América Latina. Sem dúvida, o cenário externo muito favorável possibilitou a retomada do crescimento na região.

Como o risco de inflação muito baixa ficou para trás, a política monetária global deve ser bem menos expansionista ao longo de 2018, com efeitos sobre a taxa de câmbio nos países da América Latina.

De qualquer forma, segundo o Ibre, 2018 será mais desafiador para os emergentes. Além de um cenário externo um pouco menos favorável do que ocorreu em 2017, os riscos políticos na região devem se intensificar. Como no Brasil, países como o México e Colômbia têm eleições no ano que vem. Não se pode descartar maiores pressões na taxa de câmbio nesses países devido às incertezas eleitorais.

## Panorama Econômico Nacional

O cenário doméstico também surpreendeu em 2017. Em primeiro lugar esperávamos há um ano um crescimento de apenas 0,3% em 2017. Sem dúvida, a agropecuária surpreendeu no início do ano, mas não foi apenas este setor que explica a surpresa. O PIB ex-agropecuária deve crescer 0,4% (ante o PIB total de 1,0%). O consumo das famílias foi o grande destaque de 2017.

Embora o saque dos recursos do FGTS tenha contribuído para o melhor desempenho do consumo, há fatores estruturais sustentando essa recuperação, como a melhora das perspectivas de crédito para pessoas físicas, a redução do endividamento das famílias, o aumento do poder de compra em decorrência da deflação de itens ligados à alimentação domiciliar e a reversão mais rápida que a antecipada no mercado de trabalho.

Apesar da frustração com o desempenho da construção civil, a absorção de máquinas e equipamentos surpreendeu positivamente no segundo semestre, o que tem contribuído para uma melhora gradual nas expectativas para o investimento agregado.

Para 2018, no cenário base do Ibre, espera-se que a demanda doméstica privada seja o motor do crescimento. O consumo deve manter um bom ritmo de expansão (3,3% ante 1,2% em 2017). E espera-se que o investimento cresça (3,9% ante queda de 2,8% em 2017). Com isso, a demanda doméstica privada deve crescer 3,3% em 2018, acima da expansão projetada do PIB de 2,8%.

De fato, a demanda doméstica privada contraiu-se expressivamente em 2015 e 2016, com recuos de 5,8% e 5,7%, respectivamente; ou seja, bem acima das quedas do PIB de 3,5% naqueles dois anos. Para 2017, ainda espera-se um ligeiro aumento de 0,2% da demanda doméstica, ante crescimento esperado de 1,0% do PIB.

Apesar do cenário mais favorável no curto prazo para a atividade econômica, ainda levará tempo para recuperar o crescimento perdido durante o período da recessão. Em termos de PIB per capita, a contração foi de quase 9%, muito similar à recessão do início dos anos 90. Só não foi pior que a recessão no início dos anos 80. De qualquer forma, segundo o Ibre, se crescermos em torno de 2% consistentemente nos próximos anos, ou aproximadamente 1,4% ao ano em termos per capita, vamos recuperar o PIB per capita de 2013 apenas em 2023!

Dessa forma, segundo o Ibre, para recuperarmos mais rapidamente o tempo perdido, seria necessário aumentar o ritmo de crescimento econômico. Isso só seria possível com aumento expressivo da produtividade da economia. Por exemplo, se a produtividade total dos fatores (PTF) aumentar em torno de 1,2% ao ano, o Brasil poderia crescer em média 3,5% anualmente. Com isso, já em 2020 poderíamos retornar ao PIB per capita de 2013.

Infelizmente, só atingimos esse patamar de crescimento da PTF no período de 2002-2010. Este foi um período da Grande Moderação da economia mundial, com um exuberante crescimento mundial e da China, e com forte boom de commodities. Além disso, houve uma expressiva expansão do mercado de crédito, que ocorreu em função das mudanças regulatórias no início do governo Lula.

Entre 2002 e 2010, as receitas do governo federal cresceram muito acima do PIB, o que permitiu manter elevado o superávit primário, mesmo em um contexto de aumento permanente das despesas obrigatórias. Porém, desde 2013, a situação se inverteu e as despesas recorrentes atingiram 20% do PIB em 2017, enquanto as receitas recorrentes estão em torno de 16% do PIB, com aumento expressivo do déficit primário. Essa situação não é sustentável.

Ou seja, será necessário de fato consolidar o ajuste fiscal. No entanto, segundo o Ibre, para isso é necessário reduzir o ritmo de crescimento das despesas com transferência de renda da União. Hoje elas estão acima de 10% do PIB. Há 20 anos, representavam apenas 5% do PIB. A EC 95, que limita o crescimento dos gastos, é crucial para restaurar a solvência fiscal. Mas ela só sobreviverá se for feito um forte ajuste dos gastos obrigatórios, com destaque para os gastos previdenciários.

No contexto atual, ainda é cedo para comemorar a recuperação da economia, pois os desafios fiscais para 2018 permanecem. Apesar de a economia mostrar sinais significativos de melhora, as incertezas sobre a aprovação das reformas fiscais, com destaque para a Previdência, se intensificaram. Os riscos de cenários mais adversos em 2018 cresceram nas últimas semanas. Segundo o Ibre, não temos outra saída a não ser persistir na aprovação das reformas fiscais e avançar na agenda de reformas microeconômicas. A grande questão é se conseguiremos manter esse caminho.

O Ibre espera um crescimento do PIB em 2017 de 1,0% (ante uma previsão anterior de 0,9%). Para 2018, a projeção de crescimento é de 2,8% (ante 2,5%, anteriormente), e contempla os impactos defasados do ciclo de queda da taxa básica de juros e do patamar ainda bem-comportado do câmbio. Os principais riscos para o cenário de retomada mais expressiva e difusa da economia em 2018 são as já antecipadas incertezas com relação ao pleito eleitoral de 2018 e a continuidade e avanço da agenda de reformas fiscais, bem como o atual nível dos reservatórios de energia hidrelétrica, que se encontra em patamares historicamente baixos.

Os indicadores de confiança voltaram a subir em novembro, refletindo a consolidação da retomada da economia. A confiança empresarial retornou aos níveis médios de 2014, influenciada pelo bom momento da indústria. Já o avanço dos consumidores no último trimestre pode ser creditado à melhora da percepção sobre o mercado de trabalho, ao bom comportamento da inflação e à redução recente do nível de incerteza.

Ao longo dos próximos meses de 2018, a confiança empresarial deve se aproximar dos níveis neutros, com expectativas moderadamente otimistas. Isso colaborará para a manutenção da atual tendência de recuperação do mercado de trabalho e dos investimentos. Pelo lado do consumidor, é possível que a desconfiança em relação ao cenário político continue contribuindo para a moderação de gastos, mas a expectativa do Ibre é de que, na ausência de choques políticos, a economia sustentará a tendência de alta do índice de confiança do consumidor.

Sobre o mercado de trabalho, as últimas pesquisas divulgadas apontam continuidade na trajetória de recuperação do emprego. Em outubro, o saldo de emprego formal do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), que mede o total de admitidos menos desligados, registrou forte geração líquida de 76,6 mil vagas. Trata-se do resultado mais elevado para este indicador desde set/2014 (que registrara alta de 123 mil vagas). Contribuiu para o resultado favorável do CAGED de outubro o crescimento sazonal das contratações temporárias da indústria e comércio, em preparação para as vendas mais aquecidas de fim de ano. Também foram observados em outubro resultados favoráveis na taxa de desemprego medida pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNADC), que foi de 12,2%, ante 12,4% no mês anterior. Esse resultado de outubro dá sequência às sucessivas quedas observadas ao longo de 2017.

A inflação de 2017 ficou em 2,95%. Uma taxa inflacionária anual abaixo de 3%, similar à inglesa, não se verifica desde 1998, antes da introdução do regime de metas. Mais de dois terços da desaceleração inflacionária ocorrida em 2017 se explicam pela redução de quase 15 pontos de porcentagem da taxa de variação dos preços dos alimentos. No entanto, mesmo o subconjunto de preços formado pelos preços livres excluindo-se os alimentos --

no qual se encontram serviços e bens de consumo, duráveis e não duráveis – também apresentou uma desaceleração sem precedentes, de pouco mais de três pontos percentuais. A taxa acumulada em 12 meses até novembro de 2017 foi de apenas 3,11%, enquanto que, em novembro de 2016, a taxa acumulada em 12 meses do grupo alcançava 6,14%.

Diferentemente do que se passa com os alimentos, que podem facilmente mudar de velocidade e de sentido, os demais preços livres, especialmente os de serviços, movem-se mais lentamente e com previsibilidade, ainda mais em um ambiente econômico caracterizado pela ociosidade de fatores de produção. Isso significa que, em 2018, segundo o Ibre, os preços livres excluídos os alimentos dificilmente apresentarão uma taxa de variação muito diversa da observada em 2017, exercendo assim um papel moderador da inevitável elevação da taxa inflacionária. A alta decorrer sobretudo da volta dos preços de alimentos ao seu curso normal, encerrando a deflação provocada pela safra recorde de 2017. Os preços administrados, dos quais se espera uma contribuição desinflacionária, poderão trazer surpresas altistas, particularmente no âmbito da tarifa de energia elétrica, a persistirem os níveis reduzidos dos reservatórios. Tudo somado, é razoável esperar, segundo o Ibre, uma inflação superior a 4% em 2018, mas com alguma folga em relação à meta de 4,5%.

Quanto à política monetária, os sinais emitidos pelo Banco Central deixam clara a possibilidade de nova redução – e até mesmo novas reduções – da taxa Selic em 2018. Segundo o Ibre, terminaremos o ano corrente com os juros básicos da economia em 7,0%, o mais baixo patamar atingido durante toda a vigência do regime de metas de inflação, sendo possível chegar a nível ainda mais reduzido no início de 2018.

Nas notas da última reunião do Copom, os dirigentes do Banco Central discutiram explicitamente o próximo passo na condução

da política monetária, ou seja, trataram de dar a sinalização que consideraram cabível para fevereiro de 2018. Dentre os fatores de risco considerados ficou nítida a preocupação com eventual “frustração das expectativas sobre a continuidade das reformas e ajustes necessários na economia brasileira”, particularmente no contexto de eventual reversão do cenário externo favorável a países emergentes de modo geral.

## Panorama Fiscal Nacional

Na seara das contas fiscais, os resultados dos últimos meses têm surpreendido positivamente, e esta surpresa vem mais pelo lado das receitas federais que pelo lado das despesas. É importante entender os fundamentos dessa recuperação, excluindo do resultado os movimentos atípicos recentes.

As receitas, que em meados do ano de 2016 chegaram a alcançar quedas reais de mais de 7%, hoje já estão girando com variação em torno do zero. Ponderando pelo fato de que, mesmo com a saída da recessão econômica, as incertezas ainda são grandes, o resultado representa um grande passo na direção de algum alento na trajetória do saldo primário do governo central.

Boa parte da recuperação da arrecadação das receitas administradas pela Receita Federal do Brasil pode ser explicada pela melhora dos indicadores econômicos, tais como valor das importações em dólar, produção industrial, vendas de bens e massa salarial. No entanto, além da melhora da economia, as receitas tiveram influência da majoração da alíquota do PIS/COFINS sobre os combustíveis e de eventos não recorrentes.

Contudo, mesmo diante da virada das receitas federais, o desafio continua grande. Durante a recente recessão, a receita recorrente

voltou ao nível de 2000, isto é, um retrocesso de quase duas décadas. Em dezembro de 2000, a receita recorrente como proporção do PIB foi de 16,1%. Em dezembro de 2007, representava 18,9% do PIB, patamar bem maior do que os atuais 16,2% do PIB de outubro de 2017. Registra-se que, mesmo que a receita recorrente consiga se recuperar a ponto de chegar ao mesmo nível de 2007, ainda assim será insuficiente para estancar o déficit fiscal, caso nada seja feito pelo lado das despesas. Dessa forma, o desafio se mostra dual.

Fonte: Boletim Macro Ibre de dezembro/2017, Relatórios Focus de dezembro de 2017, Relatório Prisma Fiscal de dezembro/2017, IBGE.

## Panorama Estadual

- Inflação (Região Metropolitana da Grande Vitória)

Em dezembro de 2017, o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV) avançou +2,55% em 2017. A taxa da RMGV ocupou a sétima posição entre as 13 áreas pesquisadas, ficando abaixo da média nacional de +2,95%.

O maior impacto na alta dos preços na RMGV foi gerado pelos grupos Saúde e cuidados pessoais (+5,61%), Habitação (+4,51%) e Transportes (+4,17%), que possuem o quarto, segundo e o terceiro maior peso na composição do índice, respectivamente. Destacou-se também o grupo Educação com a maior taxa de variação em 2017, +8,96%.

O avanço dos preços nos grupos de produtos e serviços supracitados foi compensado em parte pela deflação em Alimentação e bebidas (-2,17%) e Artigos de residência (-3,77%).

- Exportações

As exportações capixabas de novembro de 2017 atingiram US\$ 682,80 milhões, valor -3,85% inferior ao registrado no mês anterior e +18,26% na comparação com novembro de 2016. Durante todos os meses de 2017, até novembro, as exportações do estado mantiveram-se acima dos valores do ano anterior. Assim, houve incremento de +25,70% no acumulado de janeiro a novembro de 2017 na comparação com o mesmo período de 2016.

As exportações brasileiras apresentaram um decréscimo maior que o recuo das exportações capixabas na comparação mensal, de -11,58%. Assim, a participação das exportações capixabas nas exportações das unidades da federação cresceu de 3,92% em outubro para 4,25% em novembro, levando o estado da 10ª posição para a 8ª colocação no ranking das unidades da federação de novembro de 2017.

A redução de -3,85% nas exportações capixabas na comparação mensal, deveu-se à redução das exportações dos semimanufaturados (-28,59%) e dos manufaturados (-9,94%), que apresentaram contribuições relativas de -10,99% e -2,26%, respectivamente. Assim, a redução do valor total das exportações do período não foi maior porque houve incremento de +23,87% nas exportações de produtos básicos, que apresentou contribuição relativa de +9,20%, balizando a queda.

Os produtos básicos representaram 49,67% do valor total exportado pelo estado em novembro de 2017, enquanto os semimanufaturados responderam por 28,55% e os manufaturados 21,33%. Dentre os dez principais produtos exportados em novembro de 2017, cinco apresentaram crescimento na comparação com o mês anterior, sendo quatro deles pertencentes à categoria de produtos básicos: minérios de ferro (+10,15%), óleos brutos de petróleo (+96,32%), café em grãos (+27,67%) e soja (+562,50%), com contribuições relativas de +2,68%, +5,34%, +0,75% e +1,38%, respectivamente.

Produtos semimanufaturados de ferro/aço não ligados, que havia sido o segundo item de maior valor exportado no mês anterior, com US\$ 128,52 milhões, caiu para US\$ 68,95 milhões em novembro de 2017 (-46,35%), apresentando contribuição relativa negativa de -8,39%, sendo o item com maior contribuição relativa negativa, e principal responsável por puxar a queda no valor exportado nessa base de comparação.

Os principais destinos das exportações capixabas em novembro foram os Estados Unidos (36,30% do valor total), o Egito (7,54%), a Alemanha (6,13%) e a Itália (5,14%).

- Importações

Em novembro de 2017, as importações capixabas alcançaram US\$ 419,62 milhões, aumento de +1,21% frente ao mês anterior, crescimento de +16,39% em relação a igual período do ano anterior e +26,12% no acumulado do ano.

As importações brasileiras de novembro de 2017, todavia, sofreram recuo de -3,91% na comparação com o mês anterior. Assim, o Espírito Santo ganhou participação nas importações das unidades da federação, passando de 3,03% em outubro para 3,19% em novembro, ficando na 10ª posição do ranking das unidades da federação.

Dentre as categorias de uso das importações capixabas, apenas os combustíveis e lubrificantes exibiram crescimento no valor importado em novembro (+64,74%) na comparação com outubro, enquanto bens de capital (-35,20%), bens de consumo (-2,56%) e bens intermediários (-5,88%) apresentaram queda.

Entre os dez principais grupos de produtos em novembro de 2017, o grupo combustíveis/óleos minerais e matérias betuminosas, que

ficou no topo do ranking com 30,19% do valor total, apresentou crescimento de +64,72% no valor frente ao mês anterior, sendo que seu volume cresceu apenas +30,47%, indicando possível crescimento nos preços de alguns itens deste grupo. O segundo grupo com maior participação no valor das importações de novembro de 2017 foi o de máquinas e equipamentos de comunicação, responsável por 10,35% do valor total, e crescimento de +6,63% no valor. Este grupo, entretanto, apresentou recuo de -16,71% no volume importado, indicando haver aí também possível crescimento nos preços de alguns itens que compõem este grupo.

China (com 28,14% do valor total), Estados Unidos (12,64%), Austrália (11,70%) e Argentina (4,09%) mantiveram-se como principais origens das importações capixabas em novembro de 2017, assim como foram no mês anterior.

- Emprego Formal

Em novembro de 2017 foram criados +1891 postos de trabalho com carteira assinada no Espírito Santo. Tal desempenho foi decorrente do aumento de empregos celetistas verificados, principalmente, nos setores de Comércio (+1.037) e de Serviços Industriais de Utilidade Pública (+138). No saldo acumulado no ano, houve um crescimento de +3.781 postos de trabalho e no saldo acumulado nos últimos 12 meses, uma perda de -3.765 vínculos formais.

Com relação às unidades da federação, treze delas assinalaram aumento no emprego formal. O melhor desempenho no saldo líquido de empregos, em novembro de 2017, foi registrado em Alagoas (+0,42%). Ao contrário, no Mato Grosso (-0,87%) foi registrado o pior desempenho no mês. O Espírito Santo (+0,03%) ocupou a décima primeira posição em meio aos estados brasileiros, situando-se acima da média brasileira (-0,03%).

- Comércio Varejista

De acordo com dados da Pesquisa Mensal do Comércio, elaborada pelo IBGE, o comércio varejista do Espírito Santo registrou estabilidade de +0,2% em seu volume de vendas entre



os meses de setembro e outubro, na série livre dos efeitos sazonais, resultado que revela o quinto melhor desempenho dentre as unidades da federação, efeito da melhora nos indicadores do mercado de trabalho capixaba. No entanto, a média nacional recuou -0,9%, após resultado positivo de +0,3% observado em setembro último.

A recuperação do comércio varejista ampliado na comparação com outubro do ano anterior mostrou predomínio de resultados positivos, que alcançaram seis dos dez segmentos pesquisados. As maiores altas foram: Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação (+50,0%); Veículos, motocicletas, partes e peças (+48,2%); Móveis e eletrodomésticos (+40,6%); Tecidos, vestuário e calçados (+32,7%) e Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos (+18,0%). Por outro lado, contribuíram negativamente as atividades de Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (9,2%); Outros artigos de uso pessoal e doméstico (-6,8%); Material de construção (-6,3%) e Combustíveis e lubrificantes (-5,2%).

#### • Produção Industrial

De acordo com os dados da Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF), elaborada pelo IBGE, em outubro de 2017, a produção industrial avançou +0,5% no território capixaba frente a setembro do mesmo ano. Quando comparado a outubro de 2016, a indústria do Estado do Espírito Santo apresentou uma queda de -3,0% no volume de produção, resultado inferior ao registrado no âmbito nacional (+5,3%).

Este desempenho se deve, principalmente, à redução na produção de: minérios de ferro pelotizados ou sintetizados na Indústria Extrativa (1,5%), e na produção de petróleo no setor; fabricação de cimentos “Portland” e granito talhado ou serrado, no setor de Fabricação de produtos de minerais não-metálicos (9,8%); de bobinas a quente de aço ao carbono, no setor de Metalurgia (-8,3%) e Fabricação de celulose, papel e produtos de papel (-6,4%). Em sentido oposto, houve aumento na produção de açúcar cristal e carnes de bovinos frescas ou refrigeradas no setor de Fabricação de produtos alimentícios (+9,7%).

#### • Construção Civil

O índice da construção civil no Espírito Santo, calculado pelo SINAPI-ES apresentou aumento de +0,31% entre os meses de outubro e novembro de 2017. No acumulado dos últimos 12 meses, contra igual período anterior, o índice avançou +3,69%. O Custo Unitário Básico da Construção Civil registrou aumento de +0,25%, comparado a outubro de 2017, e variação de +4,52% em relação aos últimos 12 meses.

#### • Serviços

De acordo com a Pesquisa Mensal de Serviços divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PMS-IBGE), em outubro de 2017, o volume do setor de serviços no Espírito Santo apresentou redução de -2,1% no confronto com igual mês do ano anterior.

O segmento Serviços prestados às famílias (-6,1%) foi o que mais caiu, seguido de Informação, e comunicação (-3,7%) e Profissionais, administrativos e complementares (-3,0%). Nos demais segmentos houve expansão do volume de serviços, com destaque para Outros Serviços (+23,5%).

Na variação acumulada no ano, a receita nominal de serviços no Espírito Santo registrou expansão (+4,5%), ficando acima da média nacional (+2,1%) nesta base de comparação. Este resultado correspondeu ao 6º lugar entre as unidades da federação.

Fonte: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN).

## Finanças Públicas Estaduais

Em 2017, o Estado do Espírito Santo arrecadou R\$ 15,1 bilhões e gastou R\$ 14,4 bilhões. Com isso, o resultado orçamentário anual foi um superávit de R\$ 746 milhões. Na comparação com o mesmo período do ano anterior, que também apresentou superávit (R\$ 783 milhões), houve uma variação nominal negativa de aproximadamente -4,73% e real de -7,46%.

Vale registrar que o Governo do Estado publica bimestralmente o resultado de caixa do tesouro, que apresenta as receitas de tributos e de transferências tributárias e as despesas custeadas somente com esses recursos, ou seja, desprovido dos lançamentos vinculados (convênios, operações de crédito e transferências do SUS e FNDE etc), caracterizando o esforço próprio do governo na condução orçamentária. Os valores publicados até o momento são os abaixo, e demonstram uma queda no superávit acumulado até outubro em relação ao acumulado até agosto.

Resultado de Caixa do Tesouro Estadual					
Acumulado até	fev/17	abr/17	jun/17	ago/17	out/17
Valor	R\$ 99.897.541,78	R\$ 323.583.408,49	R\$ 564.261.657,53	R\$ 746.962.635,53	R\$ 635.704.730,17

Fonte: DOE.

Considerando apenas a receita, na comparação do mês de dezembro com o mês anterior (novembro/2017), houve aumento de 11,49% na arrecadação do Estado em dezembro de 2017. Entretanto, na comparação com o mesmo mês do exercício anterior (dezembro/2016), a arrecadação diminuiu -4,30%. Já no acumulado do ano (janeiro a dezembro de 2017), a receita atingiu R\$ 15,1 bilhões frente a R\$ 14,8 bilhões em 2016, representando um aumento nominal de 2,30% em 2017, porém, uma queda real de -0,63%.

<sup>1</sup> Despesas Liquidadas.

<sup>2</sup> FNDE: Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino (basicamente, salário educação).

As receitas correntes, em dezembro de 2017, apresentaram alta de 6,05% em relação ao mês anterior. No mesmo período, as receitas de capital tiveram aumento, influenciado, entre outros, pela correção do registro contábil na receita de investimentos (45 milhões) ocorrido em novembro. As receitas correntes se comportam dentro da meta de arrecadação estabelecida no Decreto 4059-R/2017, o que não ocorre com as de capital.

Ainda na comparação de dezembro de 2017 com o mês anterior, nas receitas correntes, o destaque positivo foi na arrecadação da participação na receita da União 39,90% e na transferência de recursos para o SUS 14,17%. O destaque negativo foram as transferências da compensação financeira (royalties) com -75,04% e receita de dívida ativa -71,94%. No comparativo anual (2017 com 2016), as receitas correntes tiveram um aumento nominal de 3,51% e as receitas de capital uma queda nominal de -46,25%.

Em relação ao ICMS, a arrecadação no mês de dezembro de 2017 foi de R\$ 489 milhões contra R\$ 478 milhões no mês anterior, um aumento de 2,30%. Na comparação acumulada no ano (janeiro a dezembro) o ICMS teve aumento nominal de 5,10% em relação ao mesmo período de 2016, e aumento real de 2,10%. Conforme relatado nos últimos Painéis, o comportamento do ICMS no ano de 2017 ainda vem apresentando variações positivas e negativas, seguindo numa tendência constante. Contudo, os últimos três meses (setembro a dezembro de 2017) se descolam, para cima, dos meses anteriores.

A receita de compensação financeira (royalties e outros) apresentou em dezembro uma queda de -75,0% em relação ao mês anterior. Dezembro é o mês fora do recebimento da trimestralidade das participações especiais. Entretanto, observa-se um leve aumento em relação ao último mês sem trimestralidade (outubro de 2017), aproximadamente 4,55%. No acumulado do ano, a receita de compensação financeira atingiu R\$ 1,25 bilhão em 2017 frente a R\$ 894 milhões em 2016, ou seja, R\$ 353 milhões a mais em 2017, representando um aumento nominal de 39,5% e um aumento real de 35,5%.

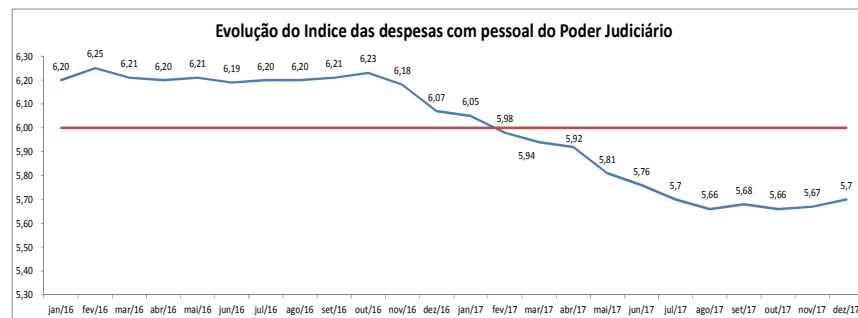
A receita arrecada no mês de dezembro (R\$ 1,42 bilhão) ficou acima da média prevista para o mês em R\$ 59,9 milhões, repetindo um comportamento observado nos meses de fevereiro, maio e agosto de 2017. No acumulado do ano, a arrecadação ficou abaixo da média prevista, no montante de R\$ 1,16 bilhão, configurando o quadro de frustração da receita em relação à média esperada em 2017.

A despesa total executada do Estado em 2017 (R\$ 14,4 bilhões) teve um aumento nominal de aproximadamente 2,7% em relação a 2016 (R\$ 14,0 bilhões), e uma queda real de -0,25%.

O comportamento das despesas correntes ao longo do exercício de 2017 tem seguido o mesmo patamar de valores do ano anterior. Entretanto, o mesmo não ocorre para as despesas de capital.

A Receita Corrente Líquida (RCL) do Estado chegou a R\$ 12,21 bilhões no mês de dezembro, e reduziu -1,05% em relação a novembro, demonstrando retração. Ressalta-se que a RCL não é um parâmetro econômico, mas fiscal.

Em dezembro, as despesas com pessoal em relação à RCL de todos os Poderes e Órgãos estão abaixo dos limites legais. O Ente, o Executivo, o Ministério Público, o TCEES e a Ales estão abaixo dos limites de alerta nos seus gastos com pessoal. O Poder Judiciário aumentou o percentual para 5,70% em dezembro, apesar de continuar reduzindo sua despesa com pessoal nos últimos doze meses, atingindo o limite prudencial e sujeitando-se às vedações do artigo 22, parágrafo único, da LRF. O gráfico a seguir apresenta a evolução do índice de gasto com pessoal do Poder Judiciário.



O atingimento do limite prudencial (5,70%) na despesa com pessoal do Poder Judiciário em dezembro/2017 merece destaque na análise. O índice de apuração do limite sofre a influência de dois componentes: o valor da despesa com pessoal (variável sob controle do órgão) e o valor da RCL ajustada (variável exógena, fora do controle do órgão). Conforme destacado desde o Painel de setembro de 2017, o Poder Judiciário estava no “limite de alerta e próximo ao limite prudencial (5,70%), apesar de continuar reduzindo sua despesa com pessoal nos últimos doze meses, o que exige cautela do Poder Judiciário frente à vulnerabilidade atual da RCL”.

De fato, a RCL de dezembro/2017 sofreu uma queda nominal de -1,05% em relação à de novembro/2017, voltando ao patamar da RCL de maio/2017, em que pese ter tido um aumento nominal de 2,74% em relação à de dezembro/2016. Explica-se: a RCL de 2016 foi influenciada pela repatriação de recursos do exterior (regime especial de regularização cambial e tributária disciplinado pelas Leis 13.254/2016 e 13.428/2017), no montante de R\$ 155 milhões, e, dado o cálculo da base móvel na RCL (que considera o mês de referência e os onze anteriores), a RCL do mês de novembro de 2017 contou com o valor de repatriação de dezembro de 2016 (R\$84 milhões aproximados), o que não ocorreu com a RCL de dezembro de

2017. Por outro lado, o aumento nominal de 2,74% da RCL de 2017 em relação à de 2016 teve forte influência da entrada surpreendente das participações especiais do petróleo que ocorreram em 2017 em relação a 2016 (R\$253 milhões em fevereiro, R\$237 milhões em maio e R\$231 milhões em agosto). Portanto, com relação ao componente RCL, verificou-se sua vulnerabilidade decorrente do recebimento de recursos não recorrentes (repatriação), da variação da taxa cambial e do preço internacional do barril do petróleo (participações especiais). No atual patamar da RCL, basta um aumento de R\$37 milhões (5,3%) na despesa com pessoal do Poder Judiciário para que ele ultrapasse, novamente, o limite legal.

O outro componente do índice de apuração do limite, o valor da despesa com pessoal, que está sob o controle do Poder Judiciário, demonstra uma queda nominal de -3,54% entre dezembro de 2016 e dezembro de 2017. Também apresentou uma queda nominal de -0,57% entre novembro de 2017 e dezembro de 2017 representando a maior queda ocorrida em 2017 comparando o mês da ocorrência com o mês anterior. Evidencia-se, assim, que o órgão manteve a diretriz de redução da despesa com pessoal no decorrer de 2017.

É importante frisar que, em 2018, entra em vigor a IN TC 41/2017, que institui a regra de transição para o tratamento a ser dado aos aportes de recursos para cobertura de déficit financeiro do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), o que implicará no cômputo de 5% do aporte previdenciário para fins de apuração do limite da despesa com pessoal dos Poderes e Órgãos estaduais.

O endividamento estadual em relação à RCL, em 31/08/2017, encontrava-se dentro dos limites permitidos pela LRF, apresentando folga: dívida consolidada líquida de 16,21% (limite: 200%), operações de crédito de 0,44% (limite: 16%), garantias concedidas de 0,34% (limite: 22%) e parcerias público-privadas de 0,20% (limite: 5%).

Os resultados primário e nominal apresentam cenário favorável, contudo, com comportamento inverso em relação às metas estabelecidas na LDO.

Na análise interanual (dezembro de 2017 em relação a dezembro de 2016), observa-se um aumento no ICMS de 20,81%, de 14,42% na receita de compensação financeira (royalties e outros), e queda de -4,30% na receita total, bem como um aumento de 20,34% na despesa total liquidada.

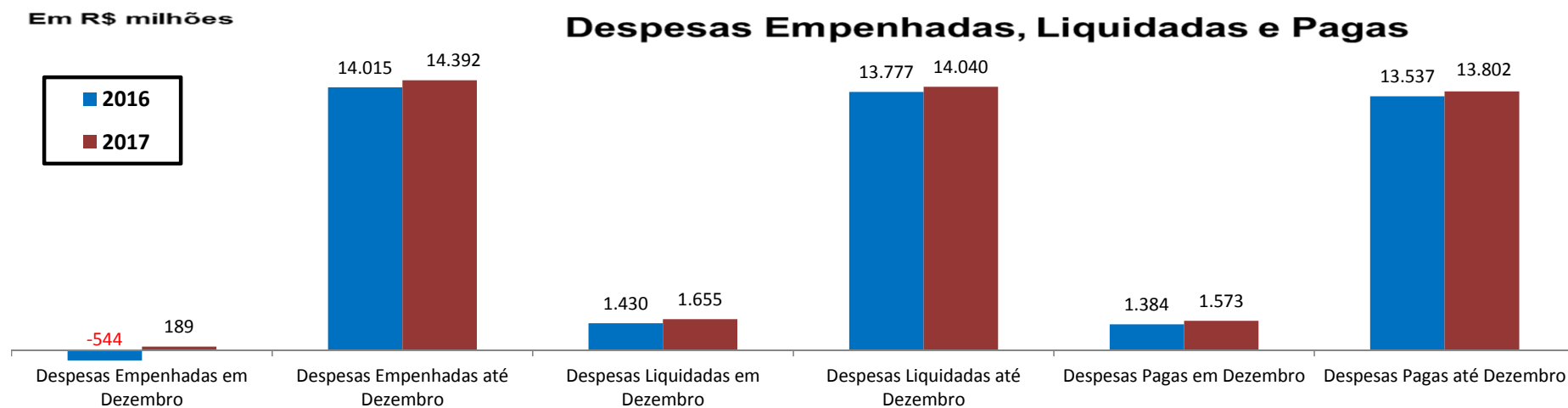
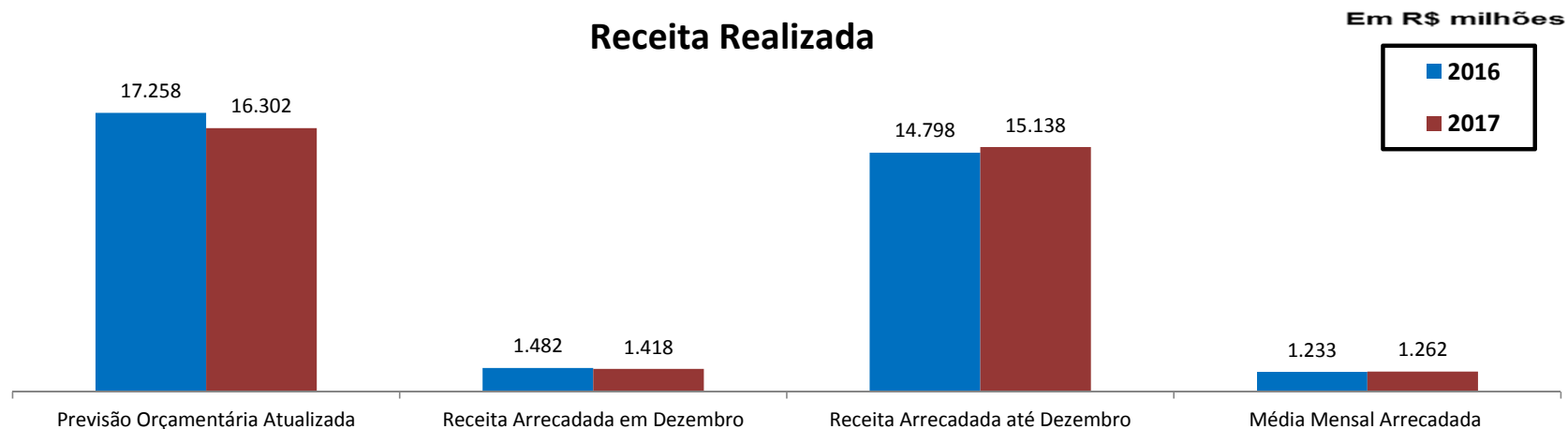
Quanto à despesa com pessoal, no mesmo período (dezembro/2017 em relação a dezembro/2016), observa-se uma queda de -3,95% para o MP, -3,54% para o TJ, e -0,13% para o TCEES. As despesas com pessoal da Ales, do Executivo e do Ente apresentaram, respectivamente, aumento de 0,36%, 3,0% e 1,94%. A RCL apresentou aumento de 2,75% no período de referência.

Fonte: Núcleo de Controle Externo de Macroavaliação Governamental (NMG) do TCEES.

# **Execução Orçamentária**

**Estado do Espírito Santo**

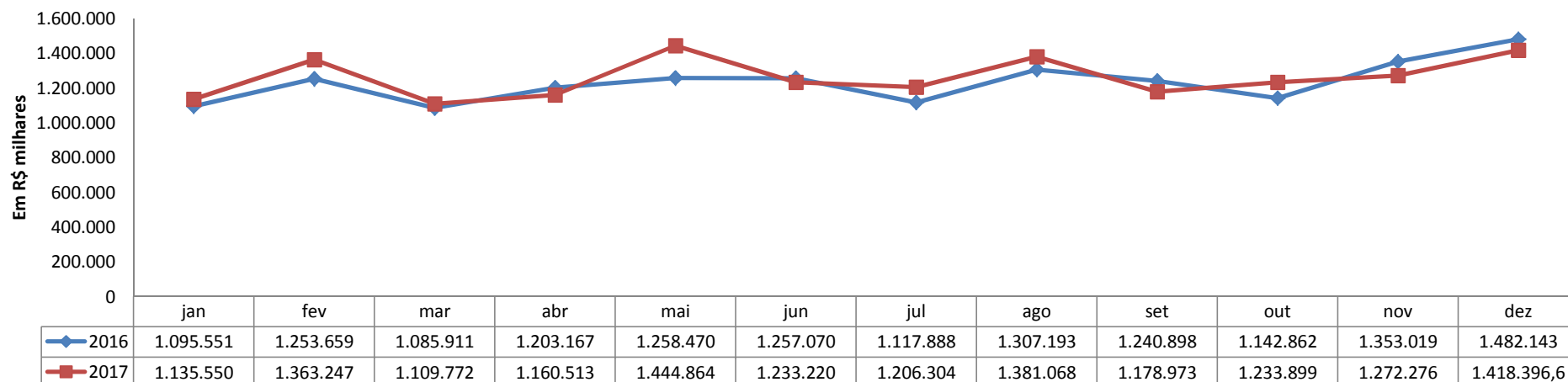
# Receita x Despesa



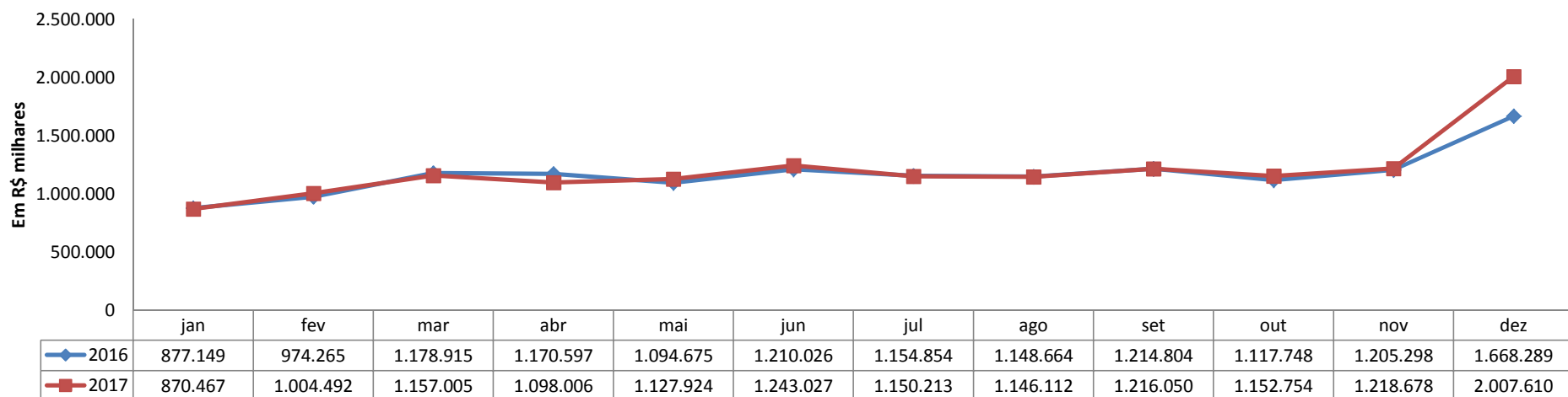
Fonte: Sigefes - Relatório - GFIS.6.1 e GFIS.6.2

# Evolução Mensal da Receita e da Despesa Executadas\*

## Receita Realizada



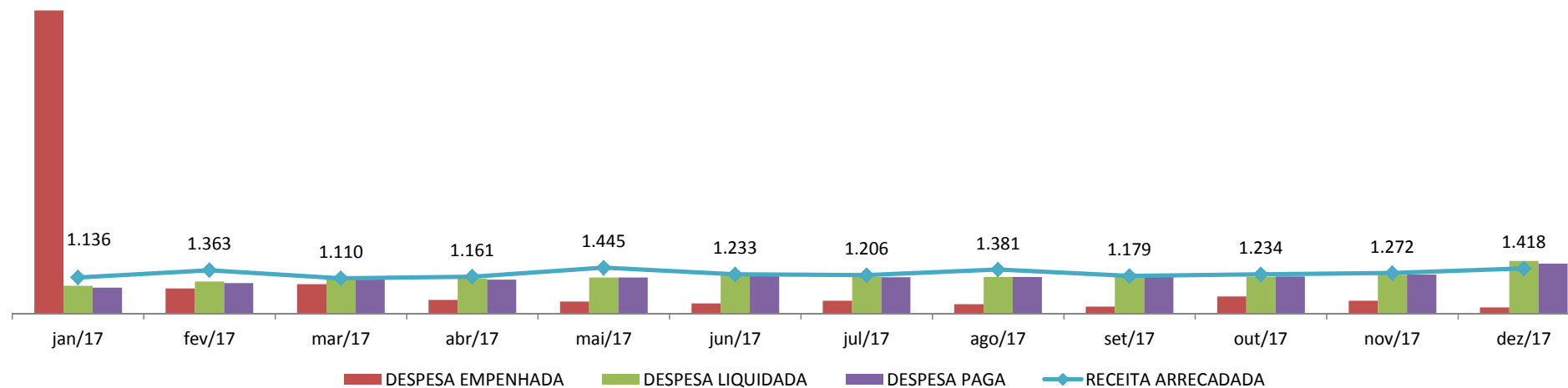
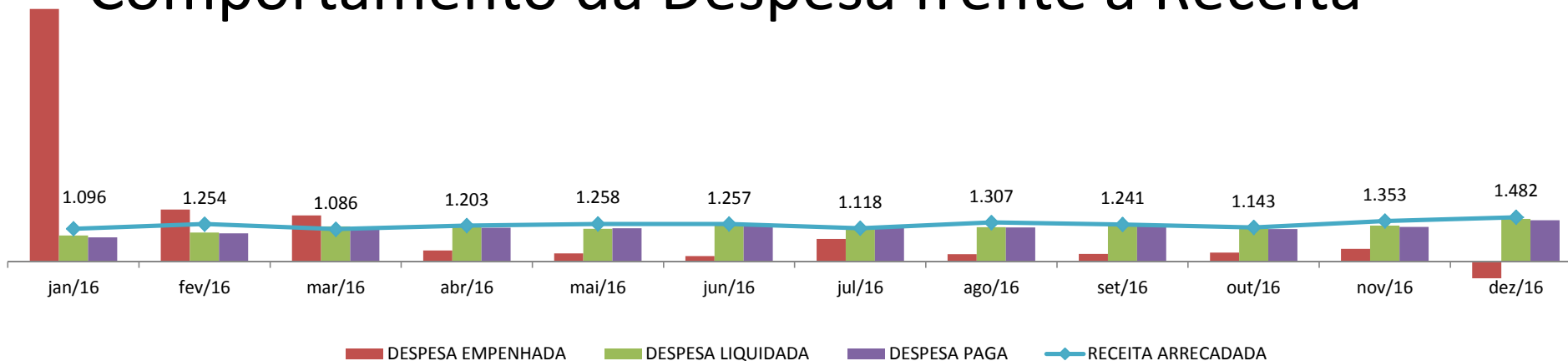
## Despesa Executadas



\*Art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Sigefes - Relatório - GFIS.6.1 e GFIS.6.2

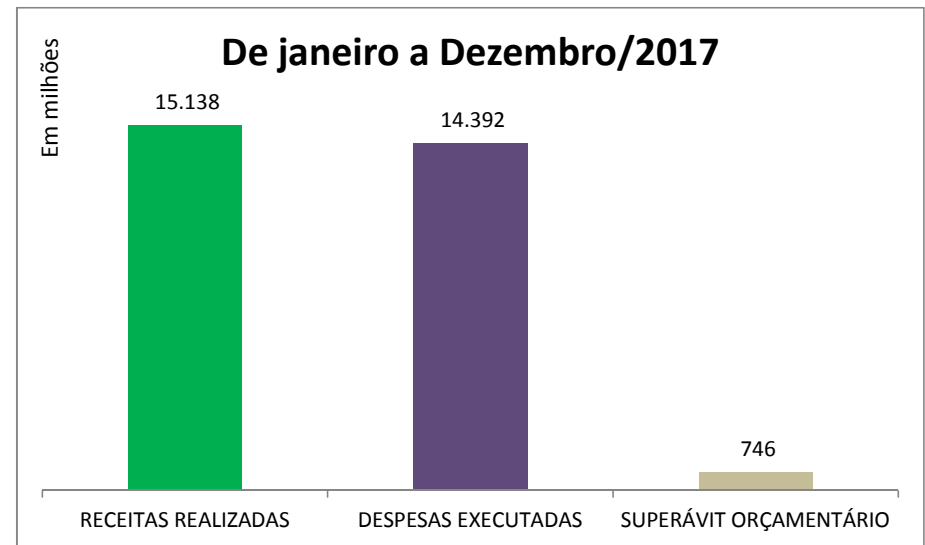
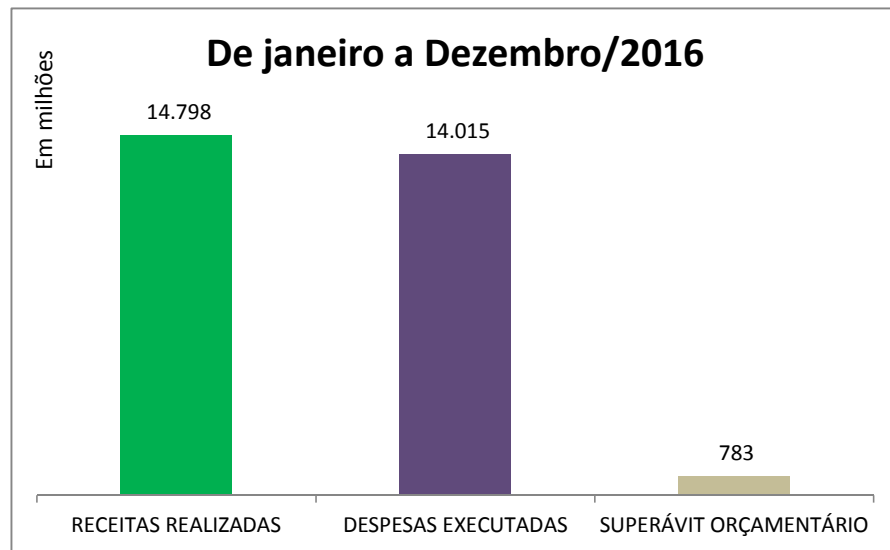
# Comportamento da Despesa frente a Receita



Fonte: Sigefes - Relatório - GFIS.6.1 e GFIS.6.2



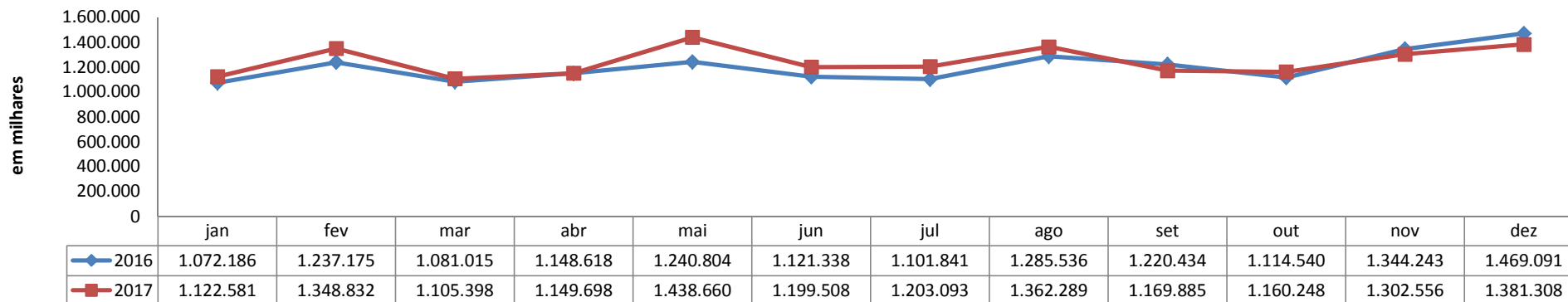
# Resultado Orçamentário



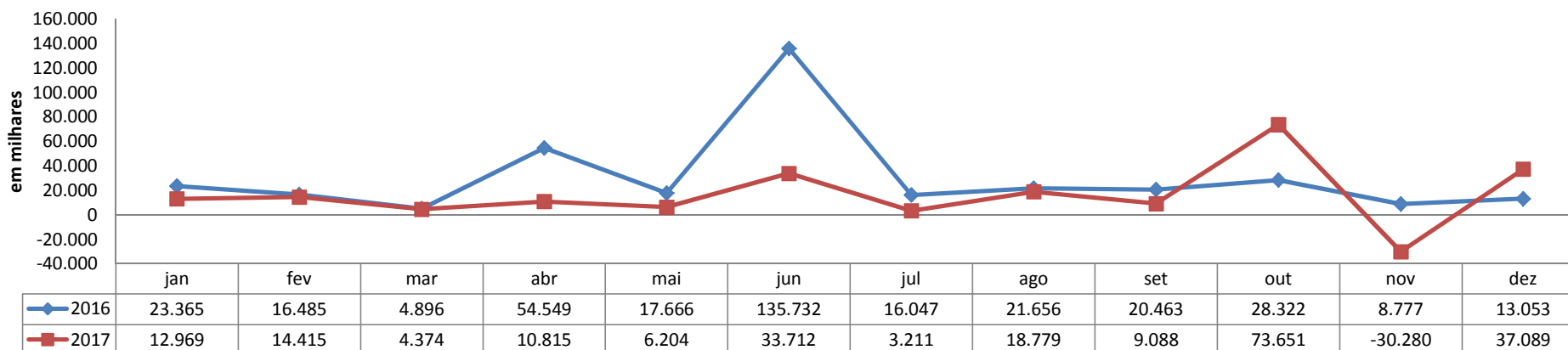
Fonte: Sigefes - Relatório - GFIS.6.1 e GFIS.6.2

# Receita Corrente e de Capital - Comparativo 2016/2017

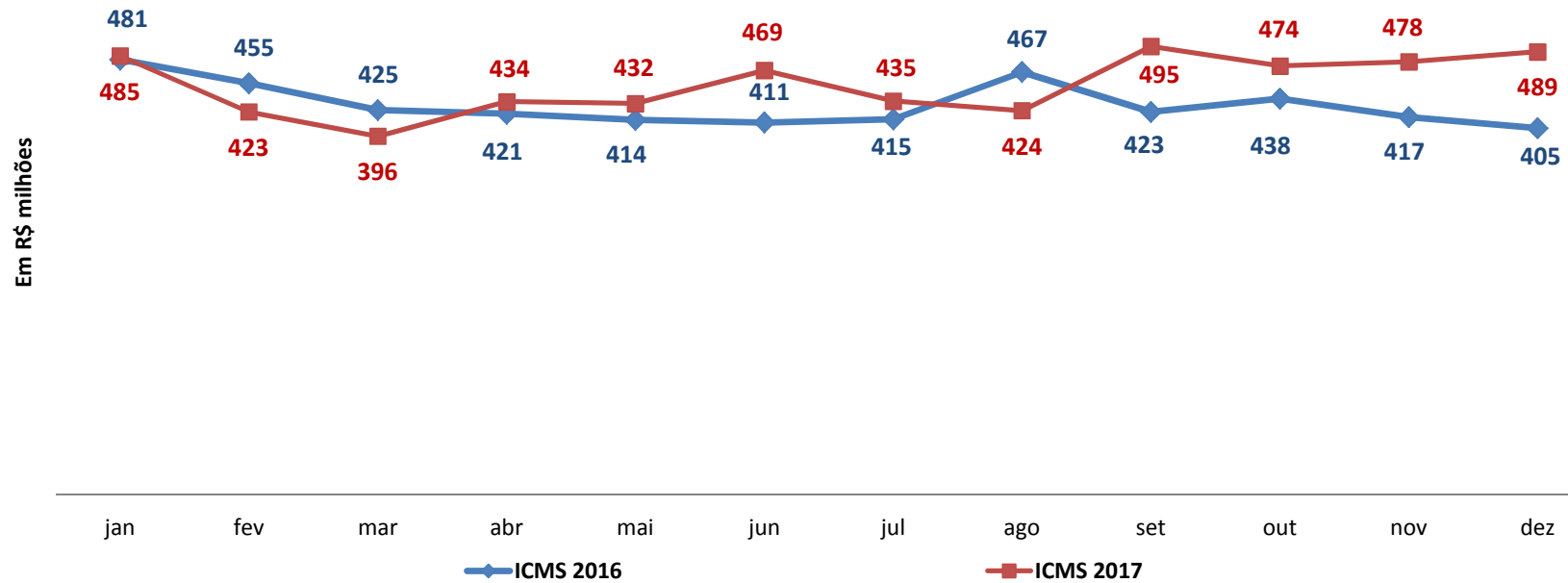
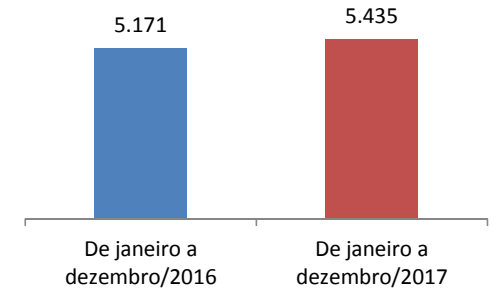
## Receita Corrente



## Receita de Capital

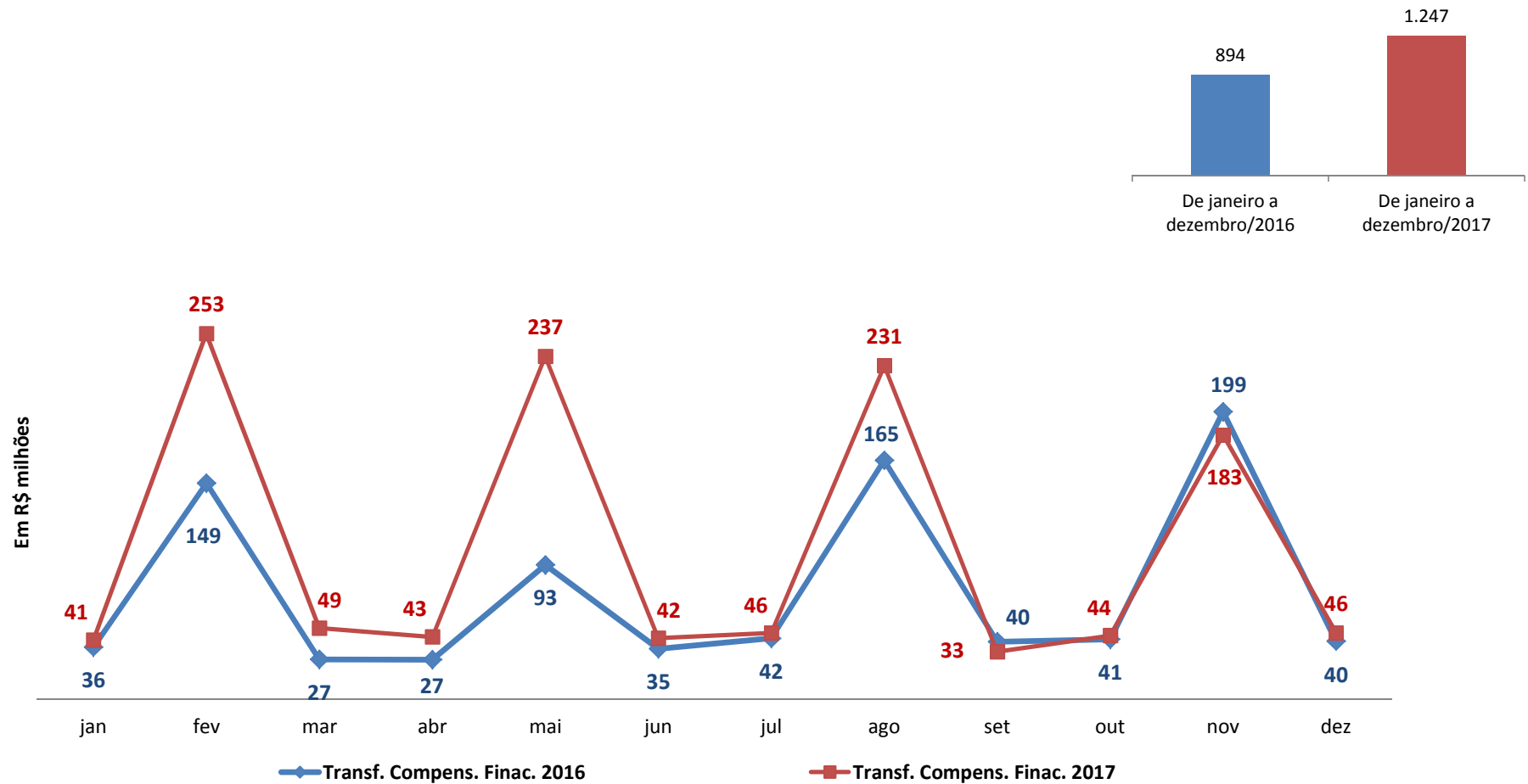


# Arrecadação do ICMS



Fonte: Sigefes - Relatório - GFIS.6.1

# Arrecadação da Compensação Financeira

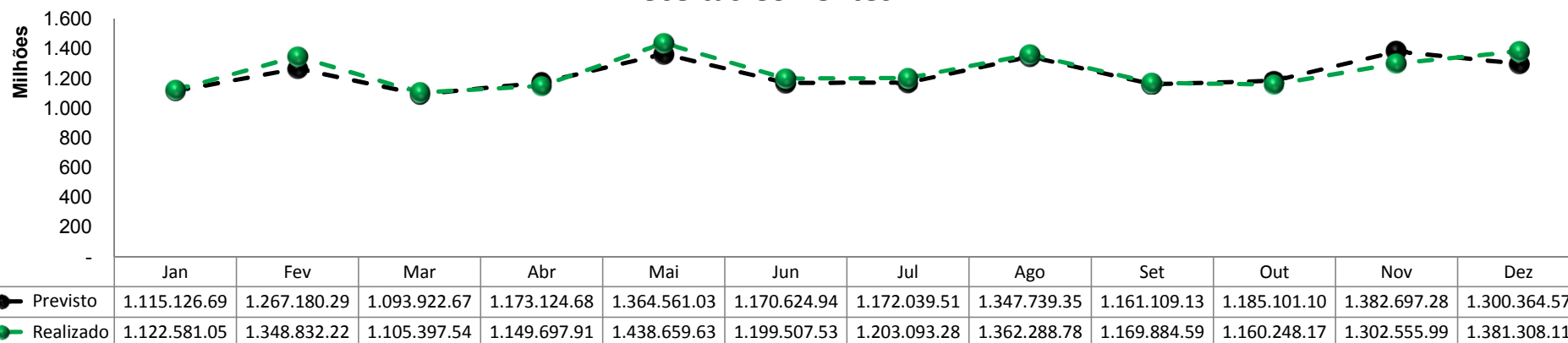


\* A Receita da Compensação Financeira é composta por: Cota Parte Comp. Financ. De Recursos Hídricos; de Recursos Minerais; Royalties Comp. Financ. Lei 7990/89; Royalties Part. Especial ; Fundo Especial do Petróleo –FEP e Royalties P/ Excedente Petróleo.

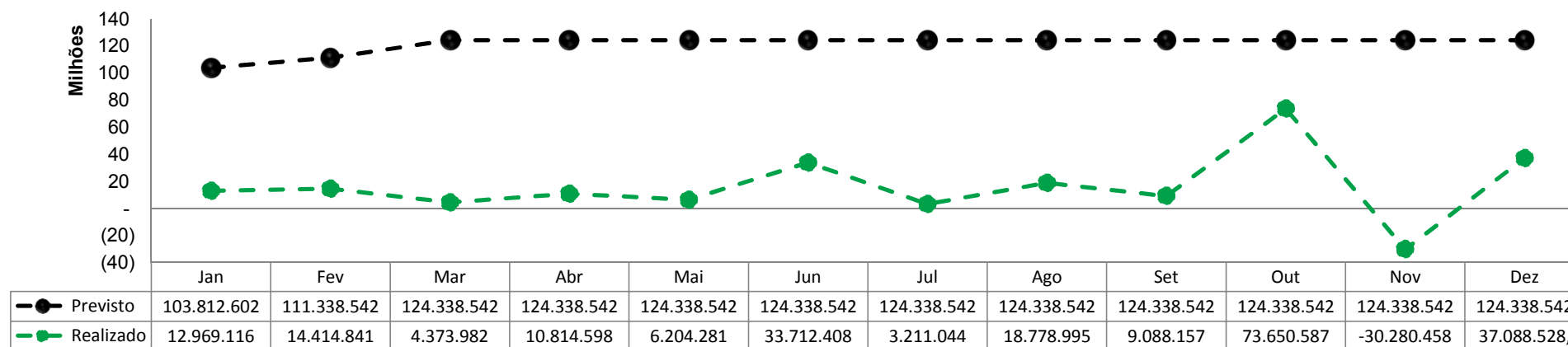
A série apresenta arrecadação significativa a cada três meses, quando ocorre o repasse dos royalties do petróleo (participação especial), seguida de queda nos dois meses seguintes.

# Desempenho das Metas de Arrecadação em 2017

## Receitas Correntes



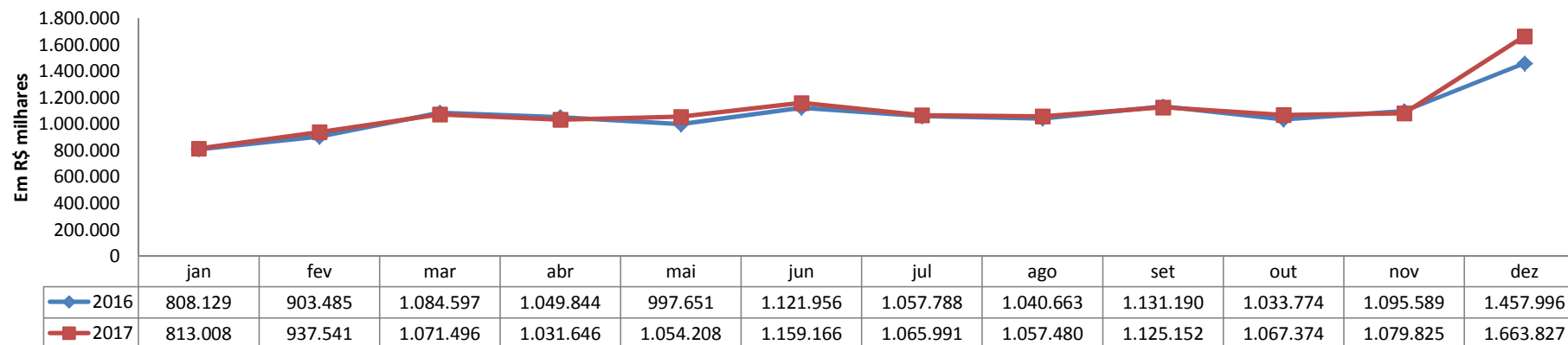
## Receita de Capital



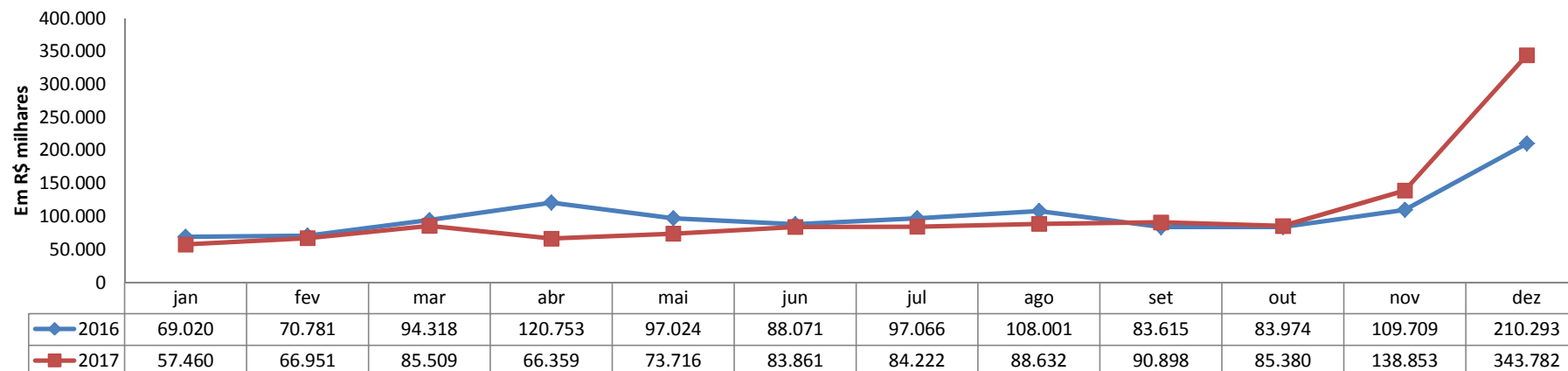
Fonte: Decreto de Programação Orçamentária e Financeira 2017 ( 4059-R) e Sigefes -Relatório - GFIS.6.1

# Despesa Executada -Comparativo 2016/2017

## Despesa Corrente

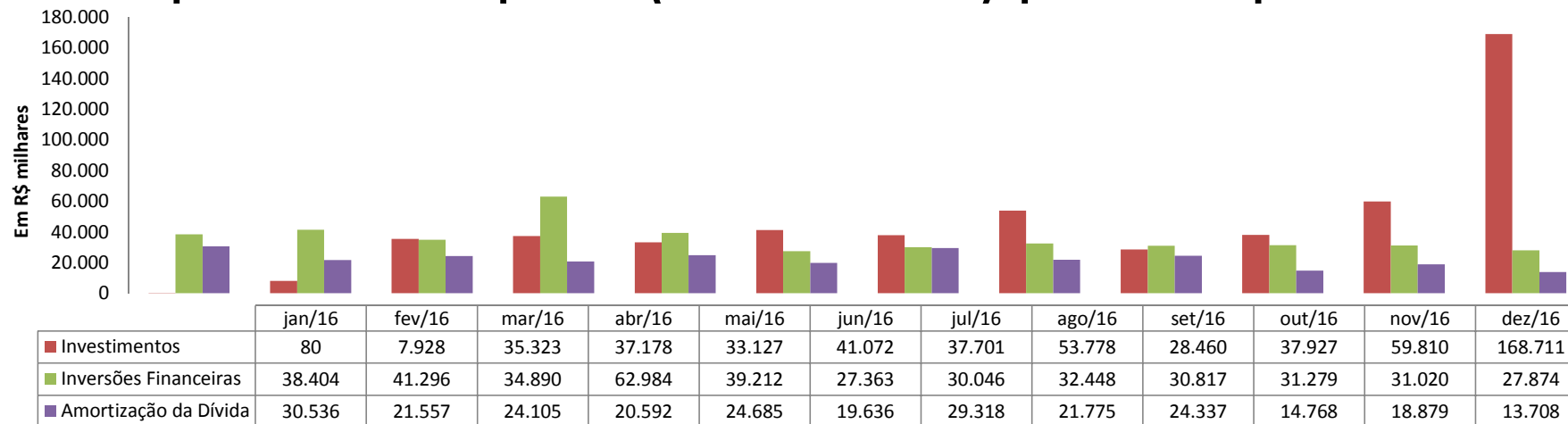


## Despesa de Capital

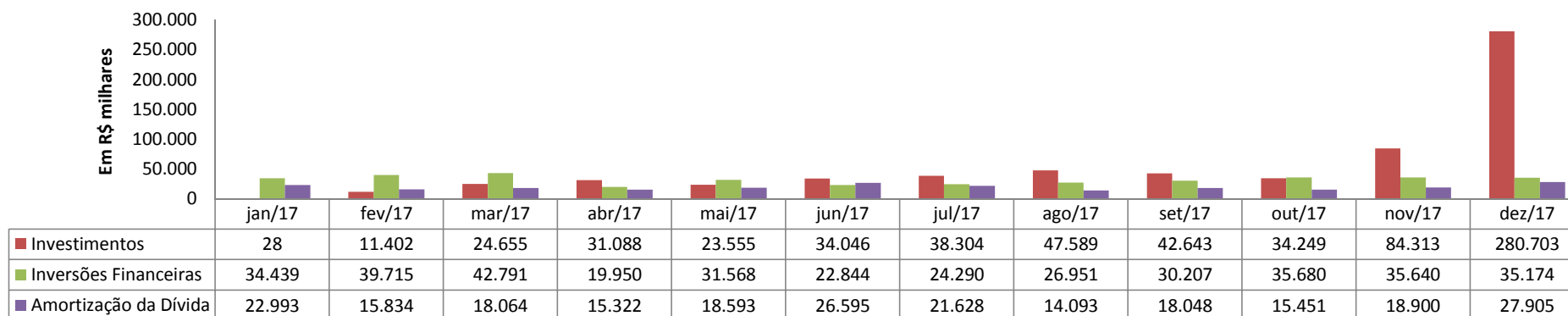


# Despesa de Capital (Executada) por Grupo

2016



2017



Fonte: Sigefes - Relatório - GFIS.6.2

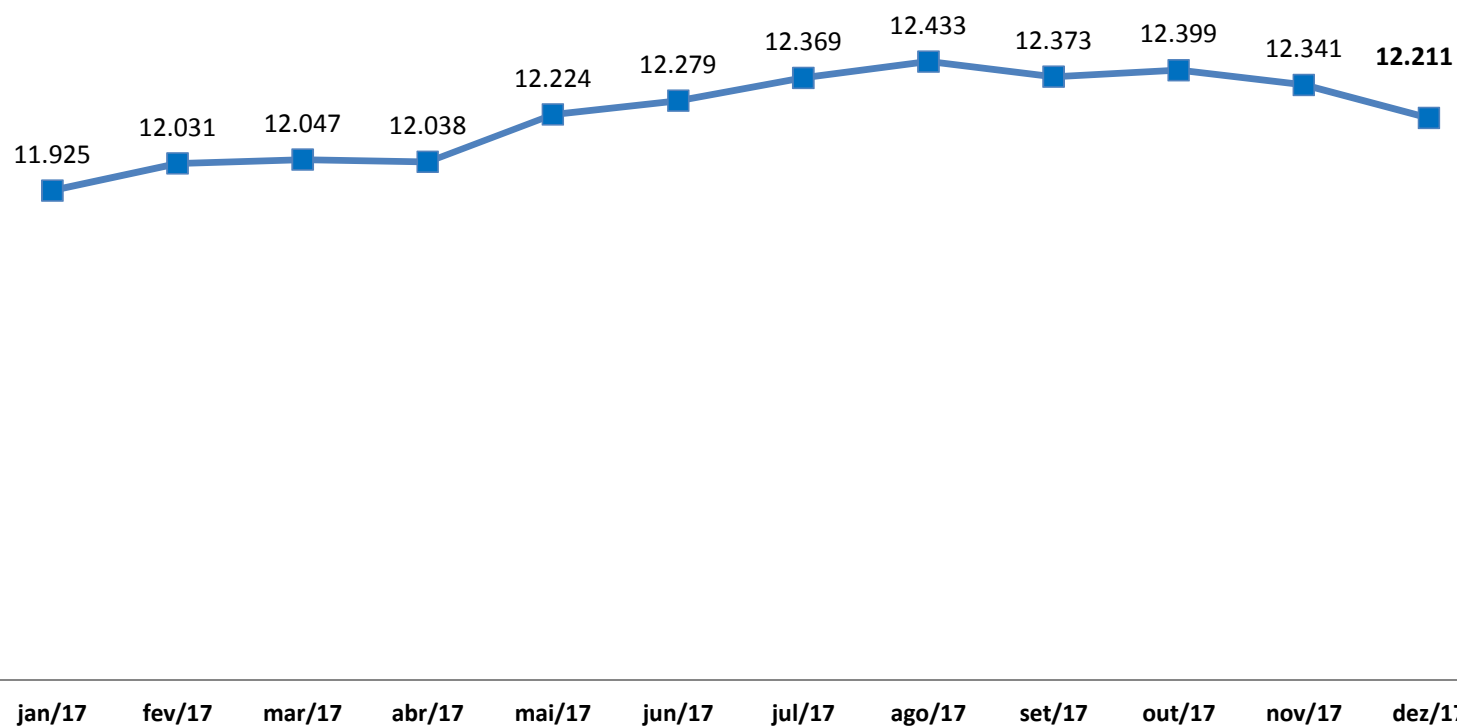
# Limites e Metas

Estado do Espírito Santo



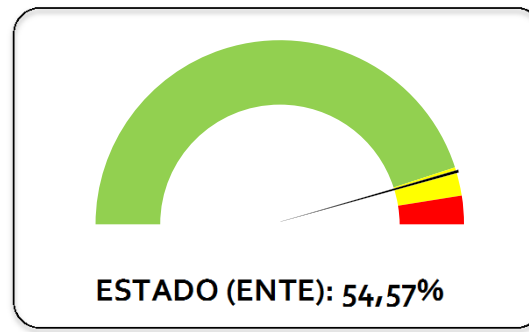
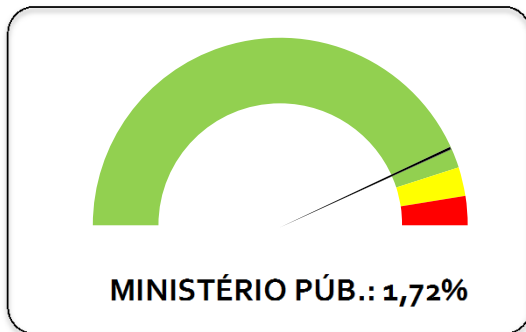
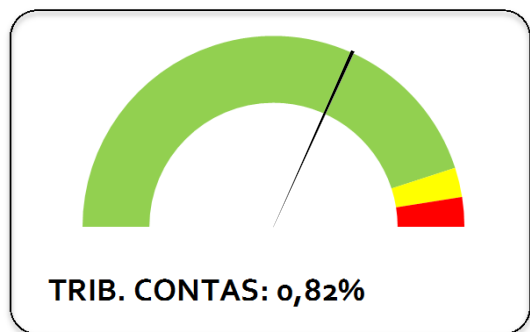
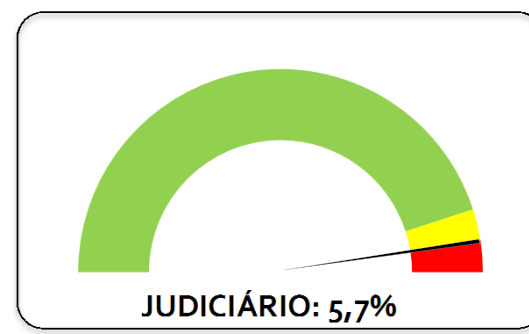
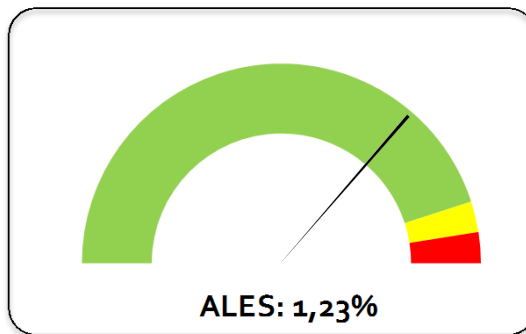
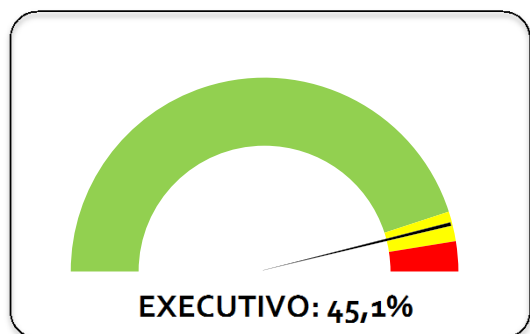
# Receita Corrente Líquida

Em R\$ Milhoes






Fonte: Sigefes - GFIS.03

# Limites de Despesas com Pessoal segundo a LRF



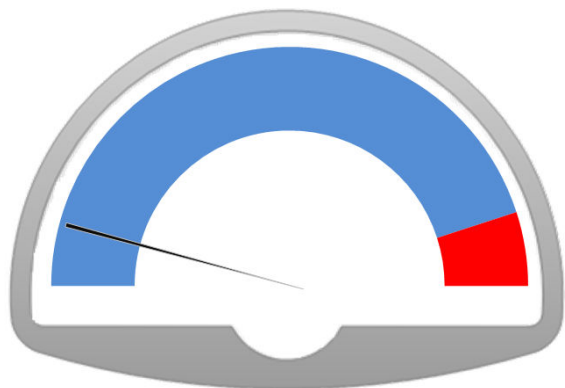
## Legenda:

-  Abaixo do limite de alerta
-  Entre o limite de alerta e o limite prudencial
-  Entre o limite prudencial e o limite legal

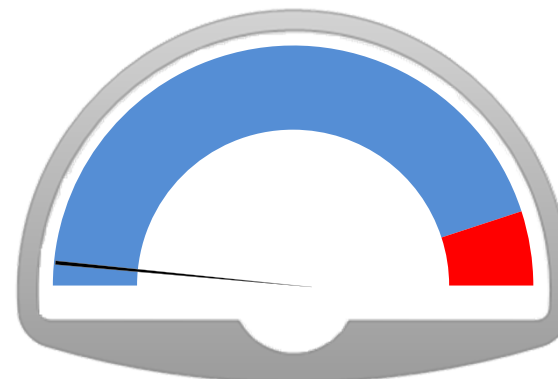
Fonte: Sigefes - Relatório GFIS.04.4 , 0.4.5 e RGF - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - (Excluindo Ações do RPPS dos Demais Poderes).

Nota: metodologia conforme Decisão TC 06/2001, Resolução TC 189/2003 e precedentes firmados neste TCEES.

# Limites de Endividamento segundo a LRF

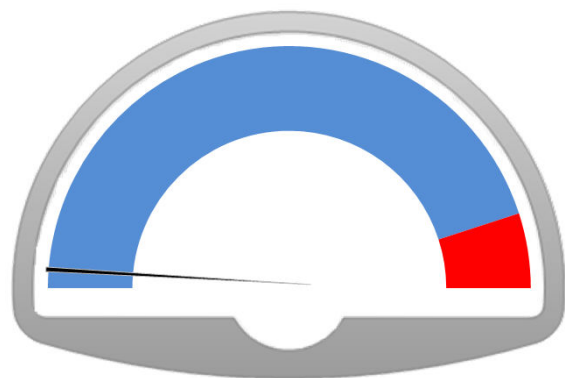


**DÍVIDA CONSOLID. LÍQUIDA: 16,21%**

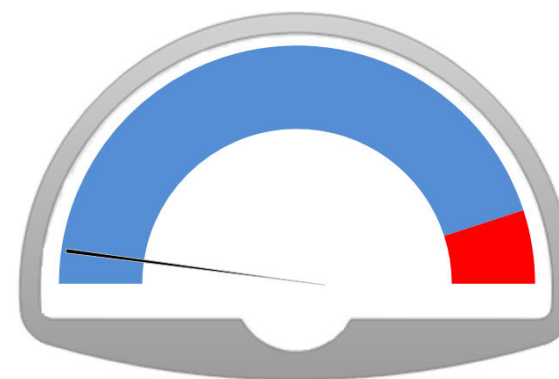


**OPERAÇÕES DE CRÉDITO: 0,44%**

Situação em  
31/08/2017



**GARANTIAS CONCEDIDAS: 0,34%**



**PARC. PÚBLICO-PRIVADAS: 0,20%**

Legenda:



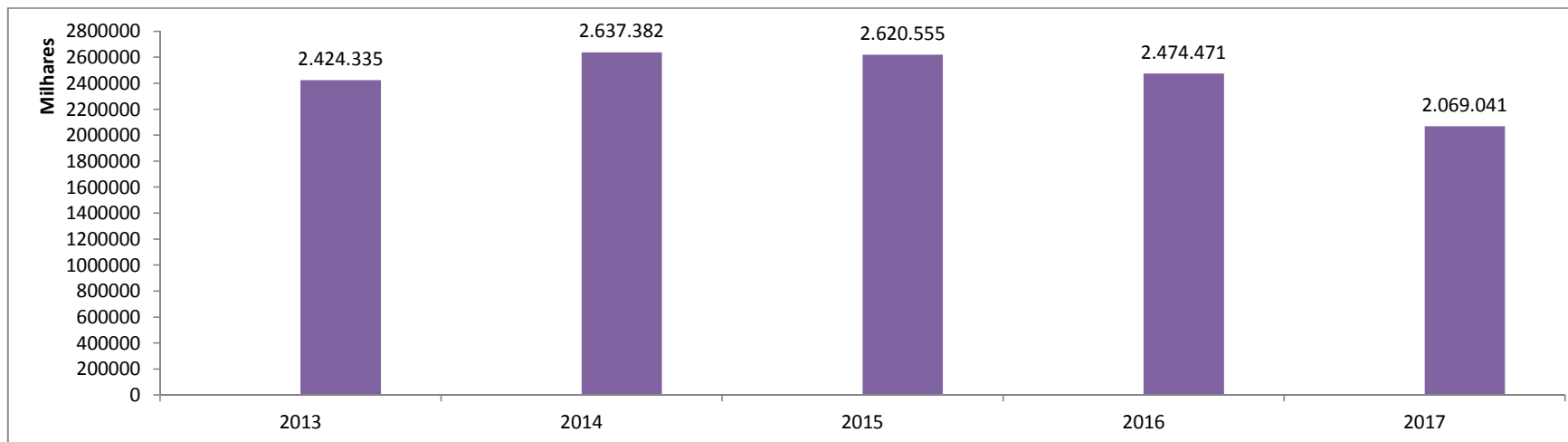
Abaixo do limite de alerta



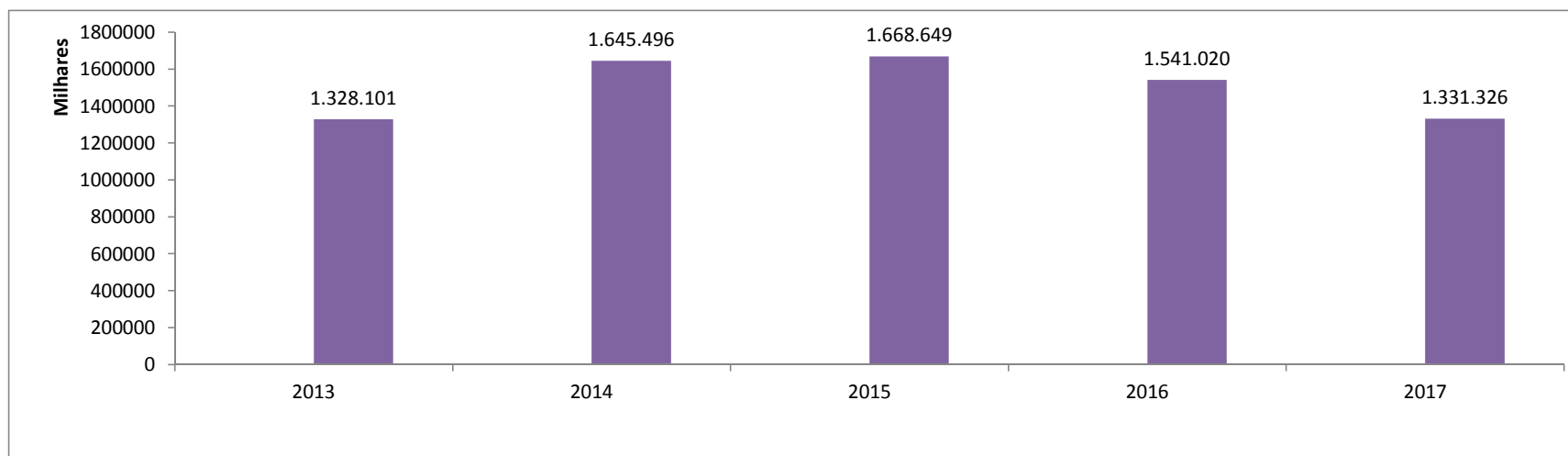
Entre o limite de alerta e o limite LEGAL

# Evolução da Aplicação em Educação e Saúde

## EDUCAÇÃO (2017 até outubro)



## SAÚDE (2017 até outubro)

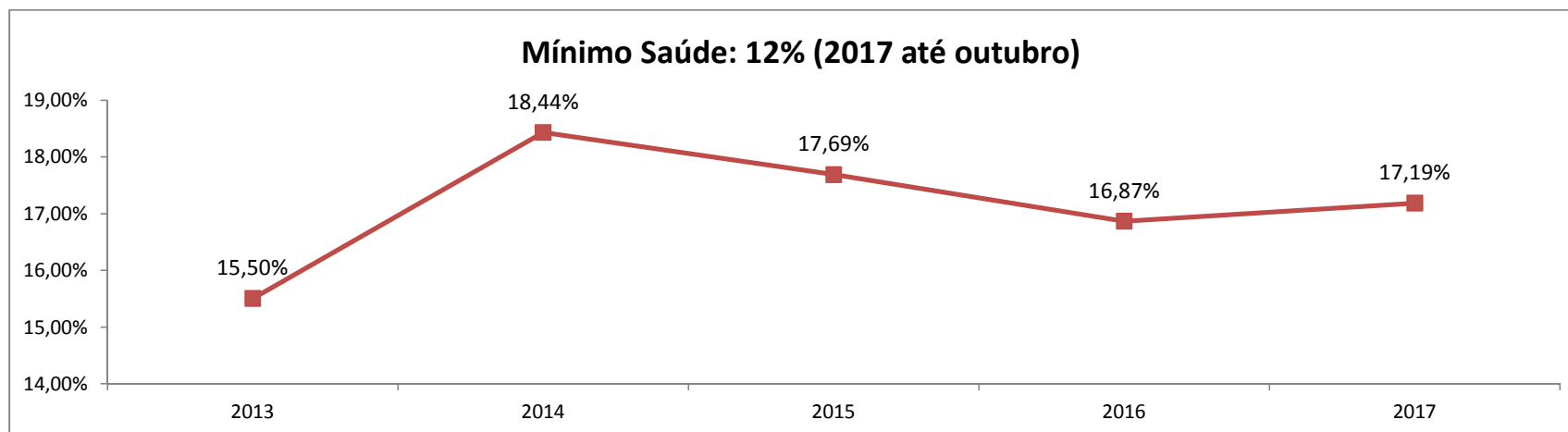
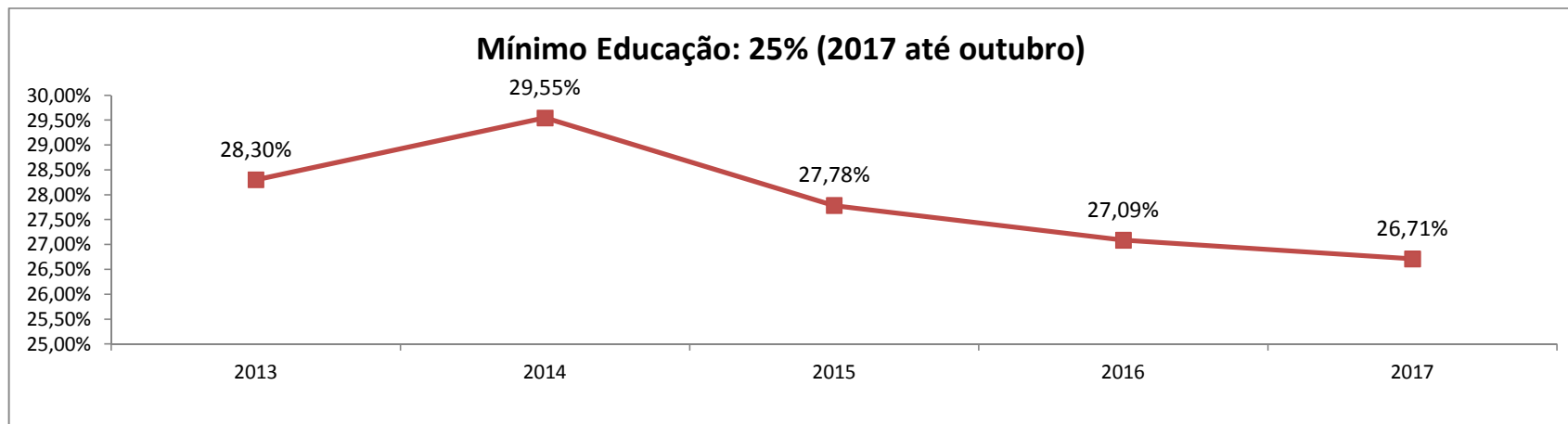


Fonte: Relatórios das Contas do Governador do Estado do Espírito Santo e Pareceres Prévios dos Exercícios de 2013 a 2016 (TCEES), e RREO 2017

Nota:

1- A partir de 2013 o Fundap não está sendo considerado na Base de Cálculo.

# Evolução % do Limite Constitucional Educação e Saúde



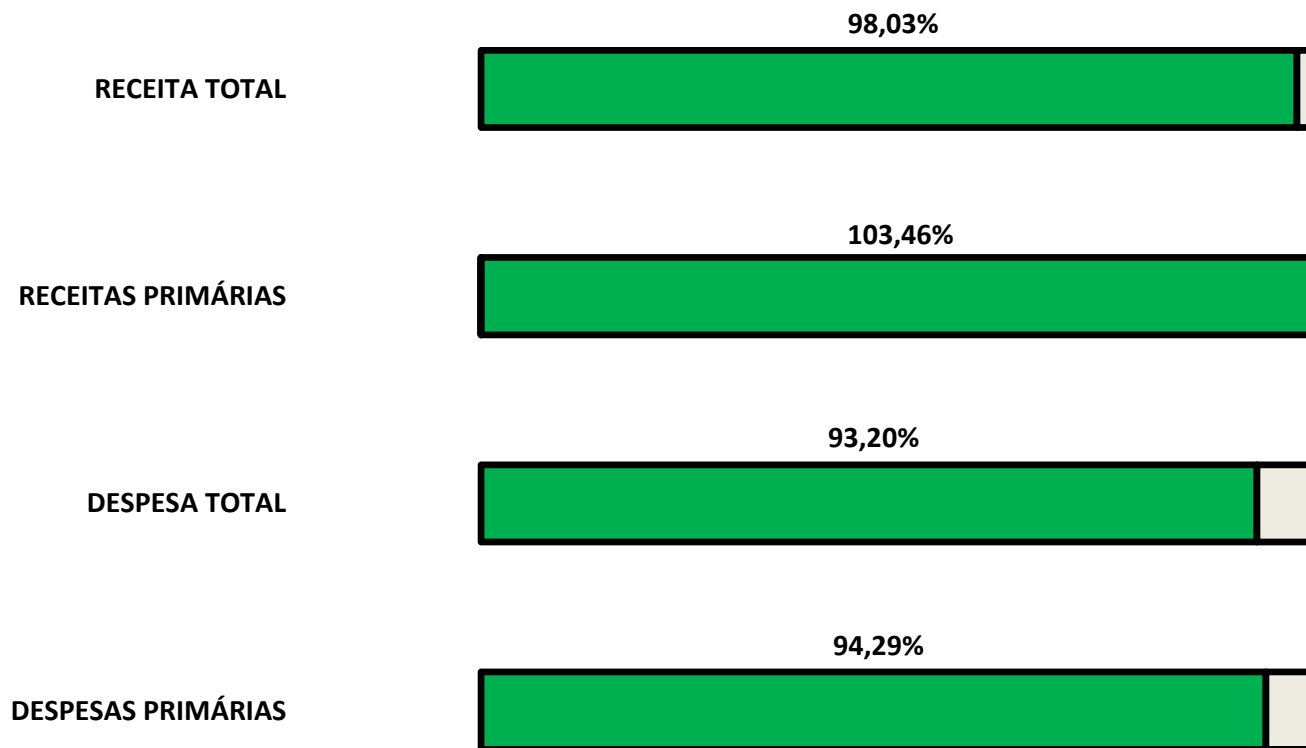
Fonte: Relatórios das Contas do Governador do Estado do Espírito Santo e Pareceres Prévios dos Exercícios de 2013 a 2016 (TCEES) e RREO 2017.

Nota:

1- A partir de 2013 o Fundap não está sendo considerado na Base de Cálculo.

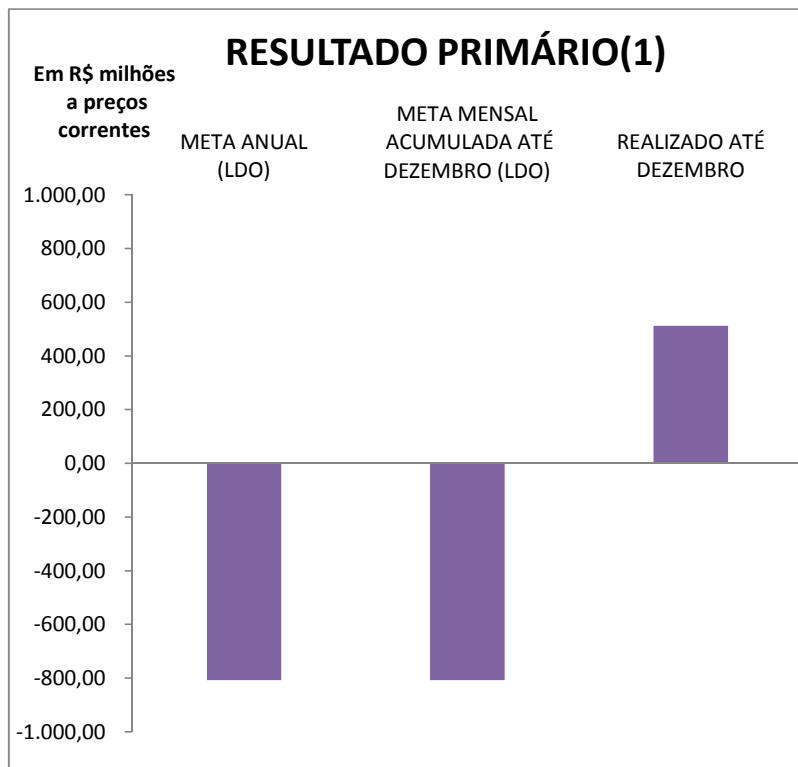
# Atingimento das Metas Anuais Previstas na LDO 2017

Até Dezembro de 2017

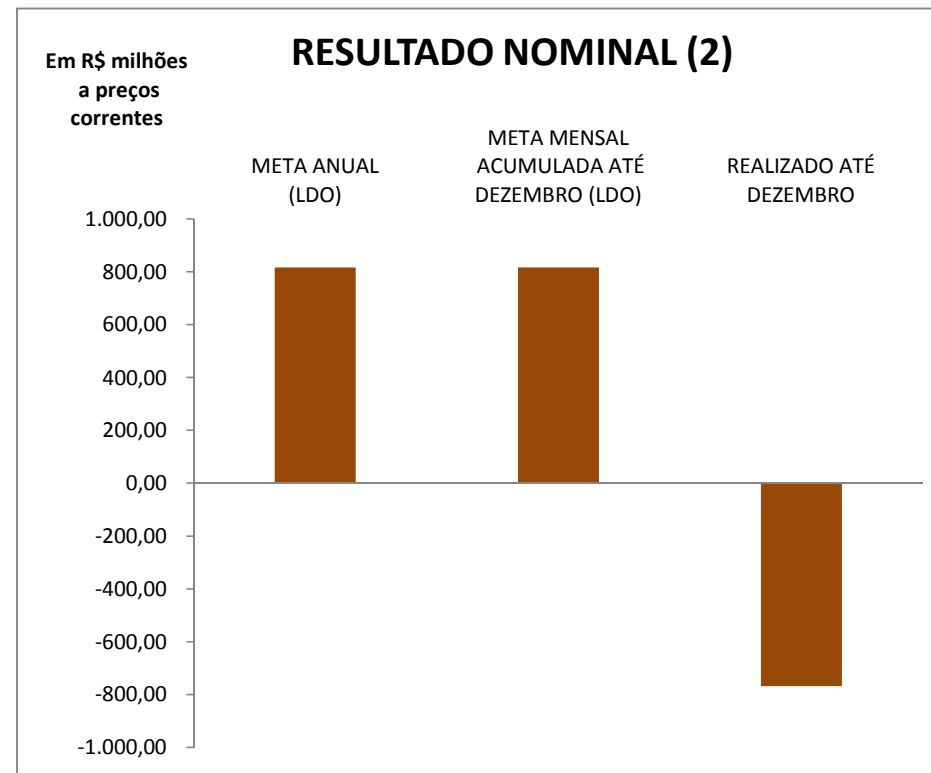


Fonte: LDO/2017 e Sigefes - Relatório RREO 01.

# Comportamento dos Resultados Primário e Nominal em 2017 (LDO)



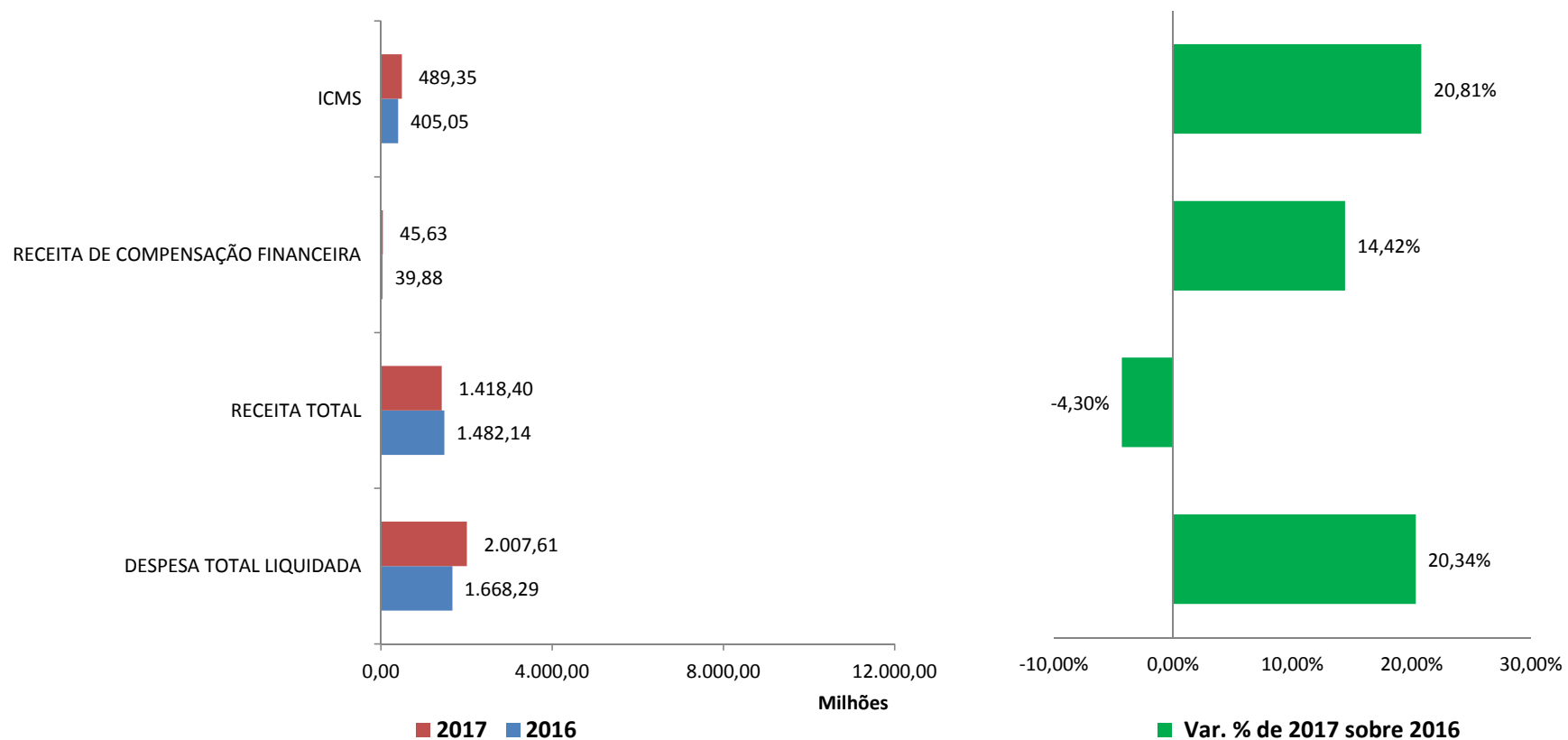
<sup>(1)</sup> O Resultado Primário representa o esforço realizado pelo Estado para o controle da trajetória de endividamento. Superávits primários contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida. Em contrapartida, déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não financeiros que ultrapassam as receitas não financeiras.



<sup>(2)</sup> O Resultado Nominal mensura a evolução da Dívida Fiscal Líquida no período.

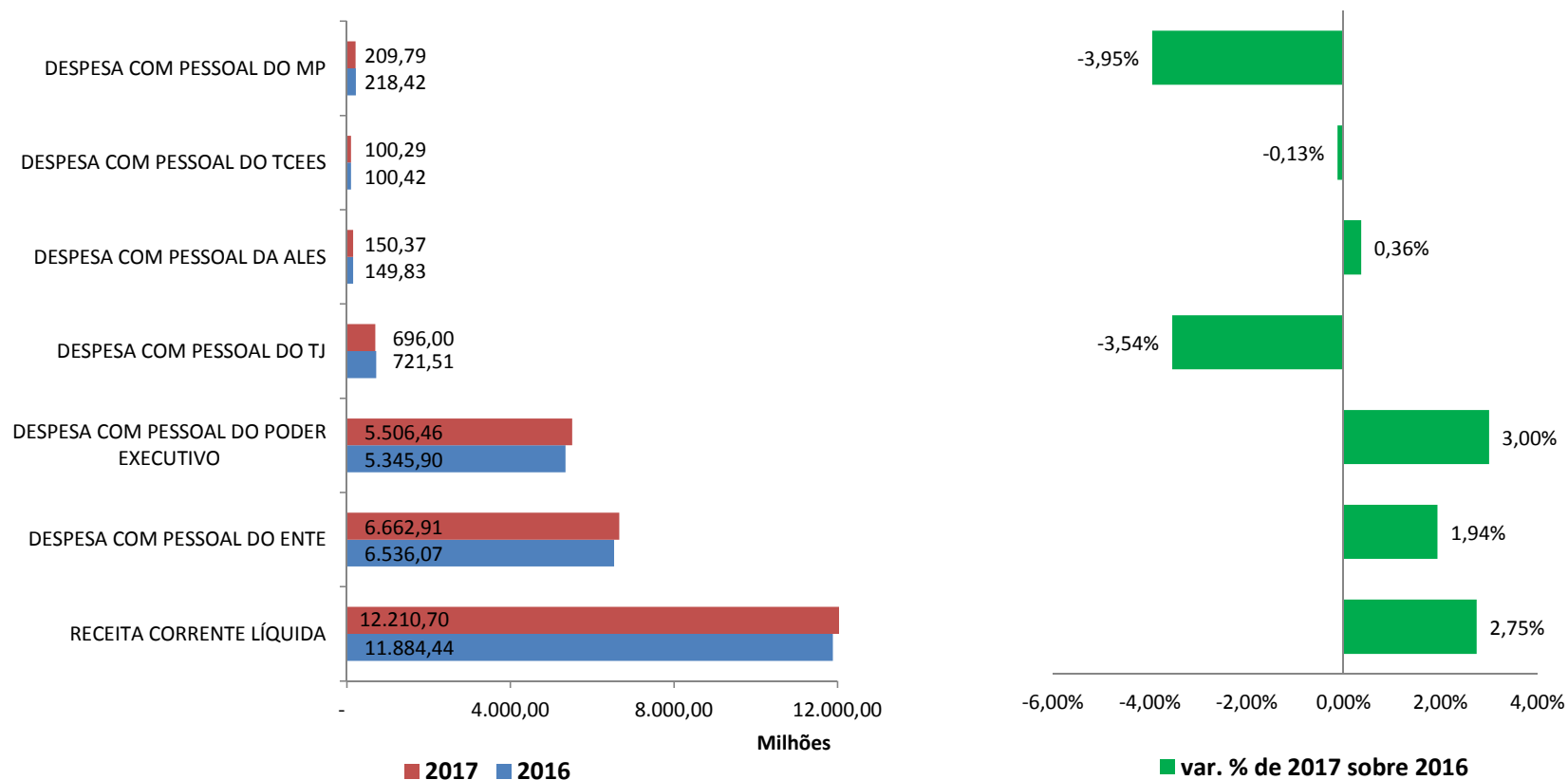
Fonte: LDO/2017 e Sigefes - Relatório RREO 01.

# Comparativo da execução orçamentária Dezembro de 2016 X Dezembro de 2017





# Comparativo da despesa com pessoal Dezembro de 2016 X Dezembro de 2017



Nota: Os valores da RCL e da despesa com pessoal representam o somatório dos valores no mês em referência com os dos onze anteriores, conforme LRF, artigo 2º, § 3º, e artigo 18, § 2º.

# Anexos

# Receita Prevista x Arrecadada

Comparativo da Receita Prevista Atualizada e a Arrecadada pelo Estado - 2016/2017								
Exercício	Orçamento			Receita Arrecadada			Diferença (até o mês)	
	Previsão Atualizada (a)	Média Mensal (b = a/12)	Até o Mês (c = bx12)	No mês	Até o mês (d)	Média Mensal	Orçada x Arrecadada (d-c)	Var. % (d/c)
<b>2016</b>	17.257.865.636,00	1.438.155.469,67	17.257.865.636,00	1.482.143.495,95	14.797.829.953,87	1.233.152.496,16	-2.460.035.682,13	-14,25%
<b>2017</b>	16.301.971.605,85	1.358.497.633,82	16.301.971.605,85	1.418.396.647,07	15.138.080.942,50	1.376.189.176,59	-1.163.890.663,35	-7,14%
<b>Variação % (2017/2016)</b>	-5,54%	-5,54%	-5,54%	-4,30%	2,30%	11,60%	-52,69%	-49,91%

Comparativo da Receita Prevista Atualizada e a Arrecadada pelo Estado nos meses de 2017								
Exercício 2017	Orçamento			Receita Arrecadada			Diferença Orçada x Arrecadada	
	Previsão Atualizada (a)	Média Mensal (b = a/12)	Até o Mês (c) <sup>1</sup>	No mês (d)	Até o mês (e)	Média Mensal <sup>2</sup>	No mês (d-b)	Até o mês (e-c)
<b>Jan</b>	16.192.127.881,00	1.349.343.990,08	1.349.343.990,08	1.135.550.166,79	1.135.550.166,79	1.135.550.166,79	-213.793.823,29	-213.793.823,29
<b>Fev</b>	16.192.127.881,00	1.349.343.990,08	2.698.687.980,17	1.363.247.070,71	2.498.797.237,50	1.249.398.618,75	13.903.080,63	-199.890.742,67
<b>Mar</b>	16.241.527.881,00	1.353.460.656,75	4.060.381.970,25	1.109.771.529,48	3.608.568.766,98	1.202.856.255,66	-243.689.127,27	-451.813.203,27
<b>Abr</b>	16.253.437.786,00	1.354.453.148,83	5.417.812.595,33	1.160.512.509,71	4.769.081.276,69	1.192.270.319,17	-193.940.639,12	-648.731.318,64
<b>Mai</b>	16.253.437.786,00	1.354.453.148,83	6.772.265.744,17	1.444.863.915,50	6.213.945.192,19	1.242.789.038,44	90.410.766,67	-558.320.551,98
<b>Jun</b>	16.255.837.786,00	1.354.653.148,83	8.127.918.893,00	1.233.219.941,08	7.447.165.133,27	1.241.194.188,88	-121.433.207,75	-680.753.759,73
<b>Jul</b>	16.255.837.786,00	1.354.653.148,83	9.482.572.041,83	1.206.304.329,75	8.653.469.463,02	1.236.209.923,29	-148.348.819,08	-829.102.578,81
<b>Ago</b>	16.255.837.786,00	1.354.653.148,83	10.837.225.190,67	1.381.067.784,50	10.034.537.247,52	1.254.317.155,94	26.414.635,67	-802.687.943,15
<b>Set</b>	16.255.837.786,00	1.354.653.148,83	12.191.878.339,50	1.178.972.748,71	11.213.509.996,23	1.245.945.555,14	-175.680.400,12	-978.368.343,27
<b>Out</b>	16.265.345.151,00	1.355.445.429,25	13.554.454.292,50	1.233.898.759,43	12.447.408.755,66	1.244.740.875,57	-121.546.669,82	-1.107.045.536,84
<b>Nov</b>	16.266.450.430,00	1.355.537.535,83	14.910.912.894,17	1.272.275.539,77	13.719.684.295,43	1.247.244.026,86	-83.261.996,06	-1.191.228.598,74
<b>Dez</b>	16.301.971.605,85	1.358.497.633,82	16.301.971.605,85	1.418.396.647,07	15.138.080.942,50	1.376.189.176,59	59.899.013,25	-1.163.890.663,35

FONTE: Sigefes, 15/02/2017.

Notas: 1) Refere-se à média mensal (coluna "b") multiplicada pelo número do mês correspondente.

2) Refere-se à coluna "e" dividida pelo número do mês correspondente.

# Evolução dos principais itens da Receita Arrecadada: 2016

RECEITA ARRECADADA	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16
<b>RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I) = (II+III)</b>	<b>954.040.076,56</b>	<b>1.077.688.767,84</b>	<b>907.601.877,23</b>	<b>1.023.659.472,09</b>	<b>1.087.158.197,48</b>	<b>1.077.007.310,98</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (II)</b>	<b>930.675.229,66</b>	<b>1.061.204.143,00</b>	<b>902.705.653,96</b>	<b>969.110.400,04</b>	<b>1.069.492.200,61</b>	<b>941.275.794,55</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>556.385.427,07</b>	<b>553.756.134,83</b>	<b>535.055.928,33</b>	<b>564.610.383,32</b>	<b>562.736.225,35</b>	<b>530.092.549,84</b>
IMPOSTOS	520.559.062,06	518.100.783,87	494.431.350,22	521.671.933,52	517.768.072,43	484.933.110,31
IPVA	5.356.580,64	9.104.820,60	17.680.701,99	47.727.729,61	53.489.522,59	21.278.379,61
ICMS	480.697.764,04	454.622.233,29	425.163.175,62	420.814.864,10	414.123.230,04	411.274.555,58
TAXAS	35.826.365,01	35.655.350,96	40.624.578,11	42.938.449,80	44.968.152,92	45.159.439,53
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>269.257.974,31</b>	<b>390.169.217,41</b>	<b>246.378.641,40</b>	<b>276.750.069,44</b>	<b>373.413.454,88</b>	<b>278.702.195,71</b>
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	268.182.524,31	388.532.405,55	245.607.484,02	275.295.550,94	372.556.792,18	277.005.687,58
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	103.444.526,40	115.209.940,03	74.615.332,43	93.349.118,67	112.680.929,78	89.651.023,37
TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	35.816.005,58	149.434.600,86	27.292.913,09	27.171.206,20	92.868.984,11	34.686.234,56
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	46.875.445,57	47.481.725,98	47.747.845,76	47.365.098,24	47.523.081,92	47.964.274,24
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.191.106,44</b>	<b>18.853.796,57</b>	<b>18.063.033,24</b>	<b>21.732.182,74</b>	<b>26.477.650,65</b>	<b>39.449.693,93</b>
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.300.733,62	3.916.197,42	2.532.924,78	6.416.896,01	6.093.771,37	2.264.863,03
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>23.364.846,90</b>	<b>16.484.624,84</b>	<b>4.896.223,27</b>	<b>54.549.072,05</b>	<b>17.665.996,87</b>	<b>135.731.516,43</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>11.929.702,50</b>	<b>0,00</b>	<b>50.838.392,04</b>	<b>12.838.922,00</b>	<b>130.000.000,00</b>
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV) = (V+VI)</b>	<b>141.510.565,98</b>	<b>175.970.612,90</b>	<b>178.309.288,45</b>	<b>179.507.645,69</b>	<b>171.311.313,93</b>	<b>180.062.193,56</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (V)</b>	<b>141.510.565,98</b>	<b>175.970.612,90</b>	<b>178.309.288,45</b>	<b>179.507.645,69</b>	<b>171.311.313,93</b>	<b>180.062.193,56</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>77.522,68</b>	<b>166.657,71</b>	<b>16.896,81</b>	<b>96.029,83</b>	<b>16.447,90</b>	<b>32.714,40</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA TOTAL ARRECADADA (VII) = (I+IV)</b>	<b>1.095.550.642,54</b>	<b>1.253.659.380,74</b>	<b>1.085.911.165,68</b>	<b>1.203.167.117,78</b>	<b>1.258.469.511,41</b>	<b>1.257.069.504,54</b>

Fonte: Sigefes 2016.

## Evolução dos principais itens da Receita Arrecadada: 2016 (continuação)

RECEITA ARRECADADA	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16
<b>RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I) = (II+III)</b>	<b>931.604.794,11</b>	<b>1.122.631.141,68</b>	<b>1.052.998.080,95</b>	<b>963.837.339,16</b>	<b>1.171.083.722,48</b>	<b>1.259.461.003,63</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (II)</b>	<b>915.557.662,41</b>	<b>1.100.974.848,92</b>	<b>1.032.534.653,90</b>	<b>935.515.307,59</b>	<b>1.162.306.843,60</b>	<b>1.246.408.427,97</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>536.752.136,92</b>	<b>587.977.234,34</b>	<b>535.070.004,55</b>	<b>562.267.788,14</b>	<b>530.093.900,74</b>	<b>511.657.092,47</b>
IMPOSTOS	479.102.907,97	525.994.290,41	480.609.604,93	506.586.241,65	476.343.392,75	465.497.374,46
IPVA	10.823.404,13	6.940.108,66	4.580.096,53	4.023.184,01	3.677.421,42	3.569.953,35
ICMS	414.765.075,62	467.019.603,73	422.954.456,58	437.694.384,87	417.074.564,55	405.050.407,92
TAXAS	57.649.228,95	61.982.943,93	54.460.399,62	55.681.546,49	53.750.507,99	46.159.718,01
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>250.741.603,69</b>	<b>370.102.482,56</b>	<b>239.647.285,84</b>	<b>259.892.708,40</b>	<b>515.241.650,34</b>	<b>571.770.002,41</b>
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	245.249.520,57	369.414.125,97	238.791.697,77	259.128.510,25	511.953.841,23	560.703.016,37
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	71.032.457,13	84.787.534,24	72.363.656,16	87.686.428,67	162.639.292,03	199.358.488,17
TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	41.899.856,51	165.357.721,91	39.611.074,70	41.293.847,21	199.016.414,35	39.880.480,51
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	45.980.747,13	47.609.204,17	44.205.460,22	50.767.986,13	57.287.331,27	48.524.324,36
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.768.295,12</b>	<b>37.969.448,67</b>	<b>152.720.373,09</b>	<b>20.292.153,05</b>	<b>37.631.526,81</b>	<b>28.083.501,36</b>
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.253.215,29	17.465.837,81	15.616.827,23	2.696.099,73	2.360.604,38	2.333.301,33
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>16.047.131,70</b>	<b>21.656.292,76</b>	<b>20.463.427,05</b>	<b>28.322.031,57</b>	<b>8.776.878,88</b>	<b>13.052.575,66</b>
<b>OPERACIONES DE CRÉDITO</b>	<b>10.076.746,16</b>	<b>16.448.220,00</b>	<b>16.195.000,00</b>	<b>25.368.000,00</b>	<b>3.269.196,80</b>	<b>4.119.444,92</b>
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV) = (V+VI)</b>	<b>186.283.062,27</b>	<b>184.561.412,21</b>	<b>187.899.645,02</b>	<b>179.024.238,53</b>	<b>181.935.698,82</b>	<b>222.682.492,32</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (V)</b>	<b>186.283.062,27</b>	<b>184.561.412,21</b>	<b>187.899.645,02</b>	<b>179.024.238,53</b>	<b>181.935.698,82</b>	<b>222.682.492,32</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.121,88</b>	<b>16.485,17</b>	<b>645.239,79</b>	<b>6.747,49</b>	<b>3.342,43</b>	<b>15.516,78</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA TOTAL ARRECADADA (VII) = (I+IV)</b>	<b>1.117.887.856,38</b>	<b>1.307.192.553,89</b>	<b>1.240.897.725,97</b>	<b>1.142.861.577,69</b>	<b>1.353.019.421,30</b>	<b>1.482.143.495,95</b>

Fonte: Sigefes 2016.

## Evolução dos principais itens da Receita Arrecadada: 2017

RECEITA ARRECADADA	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17
<b>RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I) = (II+III)</b>	<b>983.356.126,94</b>	<b>1.178.119.634,96</b>	<b>922.155.048,28</b>	<b>969.030.230,50</b>	<b>1.251.063.031,62</b>	<b>1.039.791.455,49</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (II)</b>	<b>970.387.010,64</b>	<b>1.163.704.793,58</b>	<b>917.781.066,52</b>	<b>958.215.632,38</b>	<b>1.244.858.750,65</b>	<b>1.006.079.047,03</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>585.913.106,15</b>	<b>512.310.946,73</b>	<b>511.973.645,63</b>	<b>577.735.097,43</b>	<b>617.337.049,62</b>	<b>606.089.449,00</b>
IMPOSTOS	543.667.303,76	478.620.423,71	462.471.984,59	510.318.321,03	548.293.862,22	555.544.603,78
IPVA	6.022.701,18	5.332.053,70	14.159.756,41	41.981.476,98	45.693.302,15	24.668.311,44
ICMS	484.688.901,89	422.989.893,61	395.995.729,79	434.276.276,16	432.262.589,12	468.804.516,15
TAXAS	42.245.802,39	33.690.523,02	49.501.661,04	67.416.776,40	69.043.187,40	50.544.845,22
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>269.140.938,63</b>	<b>518.620.625,12</b>	<b>276.288.634,42</b>	<b>276.773.087,92</b>	<b>497.839.914,21</b>	<b>288.731.796,61</b>
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	268.058.634,90	518.588.951,09	274.932.374,27	274.699.686,13	494.736.136,17	287.528.265,56
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	104.606.037,80	125.304.716,67	78.992.140,85	104.290.085,29	106.716.304,99	99.760.553,87
TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	40.668.675,33	253.175.348,84	48.973.968,64	42.915.723,25	237.407.905,44	41.988.213,48
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	38.788.995,60	60.222.811,97	51.756.335,91	49.620.528,48	48.737.857,58	52.293.687,69
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>27.662.050,95</b>	<b>17.570.050,52</b>	<b>22.758.260,17</b>	<b>25.459.172,66</b>	<b>43.562.679,87</b>	<b>24.479.980,38</b>
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.699.643,01	2.204.238,69	2.120.270,03	4.384.803,85	17.096.181,18	3.523.711,36
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>12.969.116,30</b>	<b>14.414.841,38</b>	<b>4.373.981,76</b>	<b>10.814.598,12</b>	<b>6.204.280,97</b>	<b>33.712.408,46</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>8.764.000,00</b>	<b>6.549.350,10</b>	<b>0,00</b>	<b>8.241.500,00</b>	<b>3.404.751,02</b>	<b>14.083.140,64</b>
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV) = (V+VI)</b>	<b>152.194.039,85</b>	<b>185.127.435,75</b>	<b>187.616.481,20</b>	<b>191.482.279,21</b>	<b>193.800.883,88</b>	<b>193.428.485,59</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (V)</b>	<b>152.194.039,85</b>	<b>185.127.435,75</b>	<b>187.616.481,20</b>	<b>191.482.279,21</b>	<b>193.800.883,88</b>	<b>193.428.485,59</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>86.096,73</b>	<b>29.809,83</b>	<b>71.683,48</b>	<b>-24.508,40</b>	<b>19.655,89</b>	<b>34.931,92</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA TOTAL ARRECADADA (VII) = (I+IV)</b>	<b>1.135.550.166,79</b>	<b>1.363.247.070,71</b>	<b>1.109.771.529,48</b>	<b>1.160.512.509,71</b>	<b>1.444.863.915,50</b>	<b>1.233.219.941,08</b>

Fonte: Sigefes 2017.

## Evolução dos principais itens da Receita Arrecadada: 2017(continuação)

RECEITA ARRECADADA	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17
<b>RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I) = (II+III)</b>	<b>1.007.792.890,60</b>	<b>1.182.916.360,73</b>	<b>980.928.532,99</b>	<b>1.035.149.507,85</b>	<b>1.073.137.811,32</b>	<b>1.150.890.992,50</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (II)</b>	<b>1.004.581.846,33</b>	<b>1.164.137.366,02</b>	<b>971.840.376,33</b>	<b>961.498.920,40</b>	<b>1.103.418.269,31</b>	<b>1.113.802.464,49</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>582.264.792,15</b>	<b>559.972.185,83</b>	<b>606.421.611,29</b>	<b>577.598.097,31</b>	<b>580.097.447,81</b>	<b>606.630.417,71</b>
IMPOSTOS	513.148.709,40	489.068.226,47	559.572.631,92	532.892.756,54	538.026.987,35	562.039.621,53
IPVA	22.555.313,75	14.162.999,45	6.114.828,01	4.779.719,70	3.698.259,16	3.637.609,19
ICMS	434.998.173,59	424.226.846,76	495.230.947,38	473.767.188,11	478.408.578,40	489.345.431,37
TAXAS	69.116.082,75	70.903.959,36	46.848.979,37	44.705.340,77	42.070.460,46	44.590.796,18
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>263.096.073,79</b>	<b>461.536.714,14</b>	<b>247.436.680,99</b>	<b>282.767.855,46</b>	<b>403.244.843,78</b>	<b>388.156.859,22</b>
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	261.835.391,40	461.265.828,14	246.795.419,90	281.477.116,58	403.030.393,26	387.818.934,75
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	89.676.846,20	89.974.082,74	78.422.307,57	100.147.192,66	87.836.163,02	122.884.817,36
TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	45.569.884,74	230.930.113,81	32.627.735,12	43.842.277,37	182.827.404,45	45.632.791,84
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	46.838.671,32	55.576.295,77	51.486.635,20	48.588.583,45	50.109.850,79	57.209.598,30
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>25.264.640,61</b>	<b>40.827.463,02</b>	<b>24.065.083,20</b>	<b>22.857.070,15</b>	<b>34.777.251,44</b>	<b>38.053.413,11</b>
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	4.172.457,13	15.321.522,48	2.366.870,06	4.949.553,16	9.722.048,27	2.728.262,69
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>3.211.044,27</b>	<b>18.778.994,71</b>	<b>9.088.156,66</b>	<b>73.650.587,45</b>	<b>-30.280.457,99</b>	<b>37.088.528,01</b>
OPERACIONES DE CRÉDITO	0,00	13.833.600,00	4.692.000,00	17.655.000,00	7.207.200,00	4.439.549,46
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV) = (V+VI)</b>	<b>198.511.439,15</b>	<b>198.151.423,77</b>	<b>198.044.215,72</b>	<b>198.749.251,58</b>	<b>199.137.728,45</b>	<b>267.505.654,57</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (V)</b>	<b>198.511.439,15</b>	<b>198.151.423,77</b>	<b>198.044.215,72</b>	<b>198.749.251,58</b>	<b>199.137.728,45</b>	<b>267.505.654,57</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>46.358,20</b>	<b>10.003,98</b>	<b>31.745,83</b>	<b>26.627,00</b>	<b>986.807,61</b>	<b>119.255,28</b>
RECEITAS DE CAPITAL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL ARRECADADA (VII) = (I+IV)</b>	<b>1.206.304.329,75</b>	<b>1.381.067.784,50</b>	<b>1.178.972.748,71</b>	<b>1.233.898.759,43</b>	<b>1.272.275.539,77</b>	<b>1.418.396.647,07</b>

Fonte: Sigefes 2017.

# Comparativo de Receitas Arrecadadas

RECEITA ARRECADADA	No mês		Variação Nominal	Acumulado no ano		Variação Nominal
	dez/16	dez/17		jan/16 a dez/16	jan/17 a dez/17	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I) = (II+III)</b>	<b>1.259.461.003,63</b>	<b>1.150.890.992,50</b>	<b>-8,62%</b>	<b>12.628.771.784,19</b>	<b>11.623.440.631,28</b>	<b>-7,96%</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (II)</b>	<b>1.246.408.427,97</b>	<b>1.113.802.464,49</b>	<b>-10,64%</b>	<b>12.267.761.166,21</b>	<b>12.580.305.543,68</b>	<b>2,55%</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>511.657.092,47</b>	<b>606.630.417,71</b>	<b>18,56%</b>	<b>6.566.454.805,90</b>	<b>6.924.343.846,66</b>	<b>5,45%</b>
IMPOSTOS	465.497.374,46	562.039.621,53	20,74%	5.991.598.124,58	6.293.665.432,30	5,04%
IPVA	3.569.953,35	3.637.609,19	1,90%	188.251.903,14	192.806.331,12	2,42%
ICMS	405.050.407,92	489.345.431,37	20,81%	5.171.254.315,94	5.434.995.072,33	5,10%
TAXAS	46.159.718,01	44.590.796,18	-3,40%	574.856.681,32	630.678.414,36	9,71%
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>571.770.002,41</b>	<b>388.156.859,22</b>	<b>-32,11%</b>	<b>4.042.067.286,39</b>	<b>4.173.634.024,29</b>	<b>3,25%</b>
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	560.703.016,37	387.818.934,75	-30,83%	4.012.421.156,74	4.160.767.132,15	3,70%
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	199.358.488,17	122.884.817,36	-38,36%	1.266.818.727,08	1.188.611.249,02	-6,17%
TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	39.880.480,51	45.632.791,84	14,42%	894.329.339,59	1.246.560.042,31	39,38%
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	48.524.324,36	57.209.598,30	17,90%	579.332.524,99	611.229.852,06	5,51%
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>28.083.501,36</b>	<b>38.053.413,11</b>	<b>35,50%</b>	<b>439.232.761,67</b>	<b>347.337.116,08</b>	<b>-20,92%</b>
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.333.301,33	2.728.262,69	16,93%	66.251.272,00	71.289.561,91	7,60%
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>13.052.575,66</b>	<b>37.088.528,01</b>	<b>184,15%</b>	<b>361.010.617,98</b>	<b>194.026.080,10</b>	<b>-46,25%</b>
<b>OPERÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>4.119.444,92</b>	<b>4.439.549,46</b>	<b>7,77%</b>	<b>299.083.624,42</b>	<b>88.870.091,22</b>	<b>-70,29%</b>
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV) = (V+VI)</b>	<b>222.682.492,32</b>	<b>267.505.654,57</b>	<b>20,13%</b>	<b>2.169.058.169,68</b>	<b>2.363.749.318,72</b>	<b>8,98%</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (V)</b>	<b>222.682.492,32</b>	<b>267.505.654,57</b>	<b>20,13%</b>	<b>2.169.058.169,68</b>	<b>2.363.749.318,72</b>	<b>8,98%</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00%
TAXAS	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.516,78	119.255,28	668,56%	1.108.722,87	1.438.467,35	29,74%
RECEITAS DE CAPITAL (VI)	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00%
<b>RECEITA TOTAL ARRECADADA (VII) = (I+IV)</b>	<b>1.482.143.495,95</b>	<b>1.418.396.647,07</b>	<b>-4,30%</b>	<b>14.797.829.953,87</b>	<b>15.138.080.942,50</b>	<b>2,30%</b>

Fonte: SigeFes 2017 - Relatório - GFIS.6.1.

Elaboração: Núcleo de Controle Externo de Macroavaliação Governamental (NMG) do TCEES.







# Comparativo de Despesas Executadas

ITENS DE DESPESAS	NO MÊS		VARIÇÃO NOMINAL	ACUMULADO NO ANO		VARIÇÃO NOMINAL
	dez/16	dez/17		jan/16 a dez/16	jan/17 a dez/17	
<b>DESPESAS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS (I) = (II+III)</b>	<b>1.476.842.405,61</b>	<b>1.769.671.691,04</b>	<b>19,83%</b>	<b>11.845.290.775,09</b>	<b>12.027.511.004,75</b>	<b>1,54%</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (II)</b>	<b>1.266.549.817,33</b>	<b>1.425.889.208,59</b>	<b>12,58%</b>	<b>10.613.661.122,74</b>	<b>10.762.263.405,58</b>	<b>1,40%</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>605.458.855,06</b>	<b>713.400.908,47</b>	<b>17,83%</b>	<b>6.714.894.503,08</b>	<b>6.687.733.107,04</b>	<b>-0,40%</b>
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	166.317.224,10	183.616.028,43	10,40%	1.938.045.471,69	2.118.236.225,01	9,30%
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	96.971.753,51	101.494.010,66	4,66%	652.863.046,06	636.244.271,90	-2,55%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	221.866.176,69	214.280.007,82	-3,42%	2.495.762.499,06	2.416.216.747,84	-3,19%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	53.444.808,85	52.871.631,98	-1,07%	630.207.357,90	610.124.565,60	-3,19%
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>50.893.431,28</b>	<b>56.166.343,39</b>	<b>10,36%</b>	<b>314.595.539,46</b>	<b>288.837.356,36</b>	<b>-8,19%</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>610.197.530,99</b>	<b>656.321.956,73</b>	<b>7,56%</b>	<b>3.584.171.080,20</b>	<b>3.785.692.942,18</b>	<b>5,62%</b>
SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.664.858,08	6.459.056,37	287,96%	25.848.309,55	30.103.594,06	16,46%
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	13.910.010,04	9.138.683,49	-34,30%	120.589.093,89	106.679.887,36	-11,53%
DIÁRIAS - CIVIL	885.635,31	879.440,67	-0,70%	9.409.872,96	10.633.660,25	13,01%
MATERIAL DE CONSUMO	61.849.992,77	71.745.479,80	16,00%	308.541.740,55	327.583.898,05	6,17%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			-		701.154.307,09	0,00%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			-		813.797.434,59	0,00%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	296.249.365,41	189.124.450,34	-36,16%	1.600.692.344,04	1.514.951.741,68	-5,36%
<b>DESPESAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>210.292.588,28</b>	<b>343.782.482,45</b>	<b>63,48%</b>	<b>1.231.629.652,35</b>	<b>1.265.247.599,17</b>	<b>2,73%</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>168.710.637,66</b>	<b>280.703.340,93</b>	<b>66,38%</b>	<b>540.101.289,81</b>	<b>652.574.229,83</b>	<b>20,82%</b>
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.742.322,52	10.334.292,55	33,48%	36.027.567,27	28.670.254,71	-20,42%
OBRAS E INSTALAÇÕES	91.669.072,79	95.119.662,93	3,76%	323.082.276,31	276.755.445,90	-14,34%
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>27.873.557,07</b>	<b>35.173.980,43</b>	<b>26,19%</b>	<b>427.633.513,61</b>	<b>379.247.460,42</b>	<b>-11,31%</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>13.708.393,55</b>	<b>27.905.161,09</b>	<b>103,56%</b>	<b>263.894.849,36</b>	<b>233.425.908,92</b>	<b>-11,55%</b>
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV) = (V+VI)</b>	<b>191.446.220,16</b>	<b>237.938.144,29</b>	<b>24,28%</b>	<b>2.169.994.501,47</b>	<b>2.364.826.997,13</b>	<b>8,98%</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (V)</b>	<b>191.446.220,16</b>	<b>237.938.144,29</b>	<b>24,28%</b>	<b>2.168.999.646,59</b>	<b>2.364.451.765,67</b>	<b>9,01%</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	187.186.199,33	233.982.011,59	25,00%	2.150.562.156,53	2.345.441.197,23	9,06%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.260.020,83	3.956.132,70	-7,13%	18.437.489,10	19.010.568,44	3,11%
DESPESAS DE CAPITAL (VI)	0,00	0,00	-	994.854,88	375.231,46	-62,28%
<b>TOTAL DESPESAS (VII) = (I + IV)</b>	<b>1.668.288.625,77</b>	<b>2.007.609.835,33</b>	<b>20,34%</b>	<b>14.015.285.276,56</b>	<b>14.392.338.001,88</b>	<b>2,69%</b>

Fonte: Sigefes - Relatório - GFIS.6.2.

Nota: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Naturezas 335039 + 339039.

Art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

# DESPESA COM PESSOAL - LIMITES LEGAIS

DESPESA COM PESSOAL	LIMITES (%) LRF		
	ALERTA 90% do Limite Legal	PRUDENCIAL 95% do Limite Legal	LEGAL
PODER EXECUTIVO	44,10%	46,55%	49,00%
PODER JUDICIÁRIO	5,40%	5,70%	6,00%
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1,53%	1,62%	1,70%
TRIBUNAL DE CONTAS	1,17%	1,24%	1,30%
MINISTÉRIO PÚBLICO	1,80%	1,90%	2,00%
ENTE	54,00%	57,00%	60,00%

Nota1: Os cálculos a seguir adotam a metodologia conforme Decisão TC 06/2001, Resolução TC 189/2003 e precedentes firmados neste TCEES.

Nota2: Nas tabelas a seguir, que tratam da despesa com pessoal, os valores da RCL e da despesa com pessoal representam o somatório dos valores no mês em referência com os dos onze anteriores, conforme LRF, artigo 2º, § 3º, e artigo 18, § 2º.

Nota3: A partir de agosto de 2016 a Receita Corrente Líquida utilizada para fins de verificação do limite da despesa com pessoal passou a ser ajustada com a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 13, art. 166 da CF.

# DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DA LRF

DESPESA COM PESSOAL PODER EXECUTIVO	DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DA LRF	%SOBRE A RCL	RCL - AJUSTADA
jan/17	5.342.827.563,91	44,80%	11.925.209.043,92
fev/17	5.352.715.249,66	44,49%	12.031.336.996,50
mar/17	5.348.503.967,21	44,40%	12.046.995.732,76
abr/17	5.358.989.821,94	44,52%	12.038.259.674,84
mai/17	5.375.843.303,11	43,98%	12.224.016.183,76
jun/17	5.392.487.582,57	43,92%	12.278.516.105,57
jul/17	5.405.358.586,12	43,70%	12.368.672.997,89
ago/17	5.401.074.728,27	43,44%	12.432.975.579,16
set/17	5.402.035.346,67	43,66%	12.372.810.187,92
out/17	5.406.541.323,21	43,61%	12.398.300.253,36
nov/17	5.416.805.142,98	43,89%	12.340.404.935,40
dez/17	5.506.464.443,45	45,10%	12.210.561.267,24

DESPESA COM PESSOAL PODER JUDICIÁRIO	DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DA LRF	%SOBRE A RCL	RCL - AJUSTADA
jan/17	721.766.641,56	6,05%	11.925.209.043,92
fev/17	719.128.058,73	5,98%	12.031.336.996,50
mar/17	715.941.212,40	5,94%	12.046.995.732,76
abr/17	712.900.506,18	5,92%	12.038.259.674,84
mai/17	709.728.150,85	5,81%	12.224.016.183,76
jun/17	707.138.870,59	5,76%	12.278.516.105,57
jul/17	705.477.496,31	5,70%	12.368.672.997,89
ago/17	704.238.370,86	5,66%	12.432.975.579,16
set/17	702.663.184,80	5,68%	12.372.810.187,92
out/17	701.452.932,83	5,66%	12.398.300.253,36
nov/17	699.967.715,15	5,67%	12.340.404.935,40
dez/17	696.000.789,51	5,70%	12.210.561.267,24

# DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DA LRF

DESPESA COM PESSOAL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DA LRF	%SOBRE A RCL	RCL - AJUSTADA
jan/17	150.189.713,32	1,26%	11.925.209.043,92
fev/17	150.263.757,62	1,25%	12.031.336.996,50
mar/17	150.513.776,34	1,25%	12.046.995.732,76
abr/17	150.277.766,51	1,25%	12.038.259.674,84
mai/17	149.915.823,38	1,23%	12.224.016.183,76
jun/17	149.851.939,42	1,22%	12.278.516.105,57
jul/17	149.223.450,77	1,21%	12.368.672.997,89
ago/17	149.053.498,37	1,20%	12.432.975.579,16
set/17	149.095.347,82	1,21%	12.372.810.187,92
out/17	148.998.460,88	1,20%	12.398.300.253,36
nov/17	148.694.821,19	1,20%	12.340.404.935,40
dez/17	150.373.922,17	1,23%	12.210.561.267,24

DESPESA COM PESSOAL TRIBUNAL DE CONTAS	DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DA LRF	%SOBRE A RCL	RCL - AJUSTADA
jan/17	100.419.675,54	0,842%	11.925.209.043,92
fev/17	100.808.485,96	0,838%	12.031.336.996,50
mar/17	100.737.148,62	0,836%	12.046.995.732,76
abr/17	100.644.225,19	0,836%	12.038.259.674,84
mai/17	100.587.302,98	0,823%	12.224.016.183,76
jun/17	100.285.152,44	0,817%	12.278.516.105,57
jul/17	100.146.657,23	0,810%	12.368.672.997,89
ago/17	100.161.025,47	0,806%	12.432.975.579,16
set/17	100.097.397,21	0,809%	12.372.810.187,92
out/17	99.909.401,31	0,806%	12.398.300.253,36
nov/17	99.879.384,18	0,809%	12.340.404.935,40
dez/17	100.289.148,28	0,821%	12.210.561.267,24

# DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DA LRF

DESPESA COM PESSOAL MINISTÉRIO PÚBLICO	DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DA LRF	%SOBRE A RCL	RCL - AJUSTADA
jan/17	218.175.329,04	1,83%	11.925.209.043,92
fev/17	217.531.286,54	1,81%	12.031.336.996,50
mar/17	218.335.051,87	1,81%	12.046.995.732,76
abr/17	218.196.991,98	1,81%	12.038.259.674,84
mai/17	217.837.953,91	1,78%	12.224.016.183,76
jun/17	217.495.949,44	1,77%	12.278.516.105,57
jul/17	216.753.226,35	1,75%	12.368.672.997,89
ago/17	216.293.285,37	1,74%	12.432.975.579,16
set/17	215.170.020,65	1,74%	12.372.810.187,92
out/17	214.797.640,43	1,73%	12.398.300.253,36
nov/17	209.482.398,76	1,70%	12.340.404.935,40
dez/17	209.785.825,20	1,72%	12.210.561.267,24

DESPESA COM PESSOAL DEFENSORIA PÚBLICA	DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DA LRF*
jan/17	39.939.919,61
fev/17	40.235.902,48
mar/17	40.479.294,50
abr/17	39.877.421,20
mai/17	39.713.665,13
jun/17	39.600.610,97
jul/17	39.541.033,78
ago/17	39.423.275,20
set/17	39.336.240,90
out/17	39.434.857,41
nov/17	39.350.639,34
dez/17	39.393.874,61

\*Esses valores constam do Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo.

# DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DA LRF

DESPESA COM PESSOAL ENTE	DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DA LRF	%SOBRE A RCL	RCL - AJUSTADA
jan/17	6.533.378.923,37	54,79%	11.925.209.043,92
fev/17	6.540.446.838,51	54,36%	12.031.336.996,50
mar/17	6.534.031.156,44	54,24%	12.046.995.732,76
abr/17	6.541.009.311,80	54,34%	12.038.259.674,84
mai/17	6.553.912.534,23	53,62%	12.224.016.183,76
jun/17	6.567.259.494,46	53,49%	12.278.516.105,57
jul/17	6.576.959.416,78	53,17%	12.368.672.997,89
ago/17	6.570.820.908,34	52,85%	12.432.975.579,16
set/17	6.569.061.297,15	53,09%	12.372.810.187,92
out/17	6.571.699.758,66	53,00%	12.398.300.253,36
nov/17	6.574.829.462,26	53,28%	12.340.404.935,40
dez/17	6.662.914.128,61	54,57%	12.210.561.267,24

Fonte: Sigefes - Relatórios - GFIS.03, 04.4, 04.5 e RGF - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - (Excluindo Ações do RPPS dos demais Poderes).



# Duodécimos dos Poderes em Dezembro de 2017

## Execução dos Duodécimos Fixados e Repassados em 2017 - Mês de apuração: Dezembro/2017

ÓRGÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO 2016 <sup>1</sup>	ORÇAMENTO				DUODÉCIMO ATÉ O MÊS <sup>3</sup>			
		Dotação Inicial <sup>2</sup>	Créditos Adicionais <sup>4</sup>			Dotação Atualizada	Previsto (a)	Repassado (b)	Saldo (b - a)
			Suplementar	Especial	Extraordinário				
<b>010101 - Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo</b>	39.348.061,22	191.905.595,00	24.830.000,00	0,00	0,00	216.735.595,00	191.905.595,00	191.905.595,04	0,04
<b>020101 - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo</b>	53.354.145,46	148.909.021,00	0,00	0,00	0,00	148.909.021,00	148.909.021,00	148.909.021,00	0,00
<b>030101 - Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo</b>	111.770.004,15	948.244.359,00	0,00	0,00	0,00	948.244.359,00	948.244.359,00	948.244.359,00	0,00
<b>050101 - Ministério Público do Estado do Espírito Santo</b>	20.828.588,49	353.480.247,00	20.828.588,00	0,00	0,00	374.308.835,00	353.480.247,00	353.480.247,00	0,00
<b>060101 - Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo</b>	7.854.211,65	47.532.402,00	7.744.030,66	0,00	0,00	55.276.432,66	47.532.402,00	47.568.685,68	36.283,68

FONTE:

1 - Consulta Balancete Sigefes 2016 - Conta contábil 821110000.

2 - Coforme LOA/2017 (Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, publicada em 29/12/2016).

3 - Duodécimos: relatório Sigefes 2017 TCE.01.

4 - Créditos Adicionais: relatório Sigefes 2017 DES.01.1 e DOE.



**Núcleo de Controle Externo de Macroavaliação Governamental**

**Visualize todas as edições no endereço [www.tce.es.gov.br](http://www.tce.es.gov.br)  
Para tablets e celulares utilizar o endereço [https://issuu.com/tce\\_es](https://issuu.com/tce_es)**

**Nota: Os dados estão em fase de validação por esta Secretaria, sujeitos, portanto, à alteração.**



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.  
Saiba mais sobre a licença em <http://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>